



# Relatório de Gestão 2020

# **Relatório de Gestão**

**Referente ao Exercício de 2020**

**Presidente**

**Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz**

**Vice-Presidente**

**Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva**

Janeiro-2021

Teresina – PI

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIações**

- Cofecon - Conselho Federal de Economia
- CORECON – Conselho Regional de Economia
- CTC - Comissão de Tomada de Contas
- CLC - Comissão de Licitação do Corecon
- ECV - Economistas em condição de voto
- SINCE - Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia
- ENE – Encontro de Economistas do Nordeste

# LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

<b>Quadro nº 1.</b> Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – Plenário-----	17
<b>Quadro nº 2.</b> Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – continuação----	
-----	18
<b>Quadro nº 3.</b> Despesas com as principais atividades finalísticas-----	37
<b>Quadro nº 4.</b> Gestão de riscos e controles-----	39
<b>Quadro nº 5.</b> Evolução das Receitas e Despesas do Conselho Federal de Economia: 2018 a 2020-----	43
<b>Quadro nº 6.</b> Detalhamento de despesas de pessoal, gastos com diárias e passagens-----	44
<b>Quadro nº 7.</b> Gestão de Custos-----	46
<b>Quadro nº 8.</b> Informes sobre a Situação Financeira do Corecon-----	48

## Gráficos:

<b>Gráfico nº 1. Quadro Quantitativo</b> -----	38
--	----

## Figuras:

<b>Figura nº 1.</b> Organograma do Corecon-----	16
<b>Figura nº 2.</b> Campanha Dia do Economista -----	23
<b>Figura nº 3.</b> Campanha Dia do Economista -----	23
<b>Figura nº 4.</b> Live: Recuperação econômica pós-crise -----	23
<b>Figura nº 5.</b> Live: Conjuntura Econômica Regional: análise atual e tendências pós Covid-19-----	24
<b>Figura nº 6.</b> live Momento Carreira -----	25
<b>Figura nº 7.</b> Web Conferência: Análise Empresarial por meio de Business Intelligence -----	25
<b>Figura nº 8.</b> Semana do Economista 2020 (Tema 1: A importância do profissional economista diante da crise econômica provocada pela pandemia do Corona Vírus) -----	27
<b>Figura nº 9.</b> Semana do Economista 2020 (Tema 2: Retorno das Atividades Econômicas Pós Pandemia, e o Papel do Economista) -----	27
<b>Figura nº 10.</b> Semana do Economista 2020 (Tema 3: O papel da Mulher Economista em tempos de pandemia e a valorização da profissão do economista) -----	28
<b>Figura nº 11.</b> Semana do Economista 2020 (Tema 4: Os impactos financeiros da pandemia no turismo, em especial no litoral piauiense) -----	28
<b>Figura nº 12.</b> Semana do Economista 2020 (Tema 5: “Desenvolvimento na Visão de Celson Furtado: novos cenários em debate”) -----	29

# SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO-----	12
CAPÍTULO 1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL DO AMBIENTE EXTERNO----	14
1.1. Identificação da unidade prestadora de contas-----	14
1.2. Finalidade e competência-----	14
1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade-----	15
1.4. Breve histórico da entidade-----	15
1.5. Estrutura organizacional-----	16
1.6. Principais canais de comunicação com a sociedade-----	22
CAPÍTULO 2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS-----	28
2.1. Estrutura de governança da entidade-----	28
2.2. Descrição sucinta do processo de planejamento estratégico da entidade-----	29
2.3. Principais objetivos estratégicos-----	30
2.4. Principais programas, projetos e iniciativas executadas-----	31
2.5. Despesas com a fiscalização do exercício profissional-----	36
2.6. Despesas com as principais atividades finalísticas-----	37
2.7. Despesas com indenizações a conselheiros-----	37
2.8. Acompanhamento das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos-----	37
CAPÍTULO 3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS-----	37
3.1 Principais riscos-----	38
3.2. Indicadores de desempenho-----	38
3.3 Gestão de Riscos e Controles-----	39
3.4 Oportunidades e Perspectivas-----	41
3.5. Controles-----	41
CAPÍTULO 4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	41
4.1. Resultados da área-----	41
4.2. Atuação da Procuradoria-----	42
4.3. Gestão Orçamentária e Financeira-----	43
4.4. Gestão de Pessoas-----	44
4.5. Gestão de Licitação e Contratos-----	44
4.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura-----	44
4.7. Gestão de Tecnologia da Informação-----	44
4.8. Gestão dos Custos-----	46
4.9 Sustentabilidade Ambiental-----	46
CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS--	47
5.1. Declaração dos titulares da Secretaria - Executiva responsável pelo planeja- mento, pelo orçamento e pela administração-----	47
5.2. Fatos contábeis e financeiros relevantes-----	47
5.3. Balanço Orçamentário-----	49
5.4. Balanço Patrimonial-----	50
5.5. Balanço Financeiro-----	51
5.6. Balanço Patrimonial Comparado 2019/2020-----	52
5.7. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2020-----	54

5.8. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2019-----	57
5.9. Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2020-----	59
5.10. Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2019-----	62
5.11. Demonstrativo das Variações Patrimoniais-----	65
5.12. Declaração do Contador-----	66
CAPÍTULO 6 - NOTAS OFICIAIS-----	67
6.1. Notas do Cofecon-----	77
6.2. Notas do Presidente do Cofecon-----	77

## MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

O Conselho Regional de Economia do Piauí da 22<sup>a</sup> Região – CORECON/PI, na pessoa do seu Presidente que subscreve, vem a público agradecer o apoio, parceria e envolvimento dos Conselheiros(as) Efetivos, Conselheiros(as) Suplentes, seu corpo de colaboradores e Colegas Economistas pelas sugestões e desenvolvimentos das ações da nossa entidade durante o ano de 2020.

Sabemos que o ano de 2020, foi um ano atípico e cheio de incertezas, em especial na área da saúde, e com reflexos em todo o sistema econômico dos países, afetando não apenas dos países desenvolvidos, mas em especial se agravou nos países pobres e subdesenvolvidos. Um ano marcado de mudanças forçadas, e infelizmente, de inúmeras perdas de vidas devido a pandemia do Covid-19. Ano este, marcado por grandes incertezas, dificuldades na saúde da população, e reveses financeiro onde agravou-se os índices de desempregos da população e ficou evidente as dificuldades dos empresários em manter suas atividades econômicas ativas, visto inúmeras medidas de fechamento das atividades, sobretudo, as dificuldades apresentadas pelos entes públicos onde buscaram dentro de suas limitações orçamentárias amenizar os efeitos da pandemia em seu povo.

Diante dessa situação atípica, o CORECON/PI manteve suas atividades neste ano de 2020, dentro do permitido pela legislação e sob orientações dos entes públicos Municipal e Estaduais funcionando e proporcionado, quando possível, o debate frente a essa dificuldade postas pela pandemia do Covid-19, e em especial orientando a sociedade nas dificuldades apresentadas e na busca constante de amenizar os efeitos entre os economistas e sociedade.

Durante o ano, não medimos esforços, mesmo com o fechamento das atividades físicas da entidade, para defender o trabalho do profissional de economista, sempre mantendo um canal de fácil acesso, de diálogo e estreitamento de informações entre sociedade, entes públicos, empresas privadas, em especial as empresas de telecomunicações (mídias) e sobretudo, os profissionais da economia.

Sabemos que diante da situação posta, atípica, não conseguimos fazer o que foi planejado inicialmente para o exercício, no quesito de desempenho do papel da

entidade e de sua representatividade, porém, dentro das nossas possibilidades, estrutura físicas, pessoal e financeira, temos a confiança e a certeza que não medimos esforços para melhor desempenhar o papel da entidade e prestar a função principal, fundamental de defender e disciplinar o exercício profissional da atividade econômica em nosso estado, os interesses gerais e individuais dos profissionais da economia, fiscalização da atividade econômica, e acima de tudo, assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Apesar do contexto, não podemos deixar de agradecer a todos os Conselheiros(as), Colaboradores, Sociedade, em especial os Economistas do nosso Estado do Piauí pelas sugestões, apoio, conquistas e avanço frente as dificuldades apresentadas, e fecharemos o ano de 2020 com avanços significativos para os Economistas e sociedade.

Reiterando os mais sinceros agradecimentos a todos, em especial os Conselheiros(as) e Colaboradores do CORECON/PI, pela confiança depositada, e reafirmamos o compromisso assumido para melhores desempenhar e representatividade de nossa entidade junto a toda sociedade.

Nossa gratidão, e desejo de sucesso para todos os Economista do Estado do Piauí.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz  
Presidente CORECON/PI

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva  
Vice-Presidente  
CORECON/PI

## 1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL DO AMBIENTE EXTERNO

### 1.1. Identificação da unidade prestadora de contas

Denominação Completa: Conselho Regional de Economia da 22ª Região - Piauí

Denominação Abreviada: CORECON-PI

Natureza Jurídica: Autarquia Federal CNPJ: 06.732.317/0001-07

Principal Atividade: Fiscalização Profissional

Telefones/ Contato: (86) 3221-7337 (86) 98868-0016 WhatsApp

Endereço Eletrônico: [coreconpi@corecon-pi.org.br](mailto:coreconpi@corecon-pi.org.br)

Página na Internet: [www.corecon.org.br](http://www.corecon.org.br)

Endereço Postal: Rua Felix Pacheco, 1680, centro, 64001-160, Teresina-PI.

Missão: Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Economista em todo o território piauiense, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico.

Visão: Ser referência como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.

### 1.2. Finalidade e competências

O Conselho Regional de Economia, criado pelo art. 6º da Lei nº 1411/1951 (com a redação dada pela Lei nº 6021/1974), é autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/1978).

Compete ao Conselho Regional de Economia (art. 7º da Lei 1411/1951):

- a) contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores de economia;
- b) orientar e disciplinar o exercício da profissão de economista;
- c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas pelo profissional economista;
- d) organizar o seu regimento interno;
- g) promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do Estado;
- h) fixar a jurisdição e o número de membros, considerando os respectivos recursos e a expressão numérica dos Economistas legalmente registrados em cada Região; (Redação dada pela Lei nº 6.537, de 1978)
- i) elaborar o programa das atividades relativas ao dispositivo das letras a e g;
- j) servir de órgão consultivo do Governo em matéria de economia profissional.

### **1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

#### **Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951**

Dispõe sobre a Profissão de Economista.

RELATÓRIO DE GESTÃO | 2020 9

#### **Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952**

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

#### **Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974**

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando-as a percentuais do maior salário-mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

#### **Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975**

Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

#### **Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978**

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

#### **Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980**

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

#### **Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011**

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

### **1.4. Breve histórico da entidade**

O Conselho Regional de Economia – 22ª Região/Piauí – CORECON/PI, instituído pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e regulamentado pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, com sede em Teresina e jurisdição em todo o Estado do Piauí, é Autarquia Federal fiscalizadora da profissão de economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e pertencente ao sistema CORECON/COFECON.

Ao longo dos anos o CORECON tem desempenhado suas principais atribuições legais, como contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica no Estado e servir como órgão consultivo do governo em matéria profissional. Atua na fiscalização profissional, garantindo à sociedade que esta importante atividade será exercida apenas por pessoas devidamente habilitadas para tal.

Seu Plenário é composto por um grupo de 09 conselheiros efetivos e 09 suplentes.

### 1.5. Estrutura organizacional

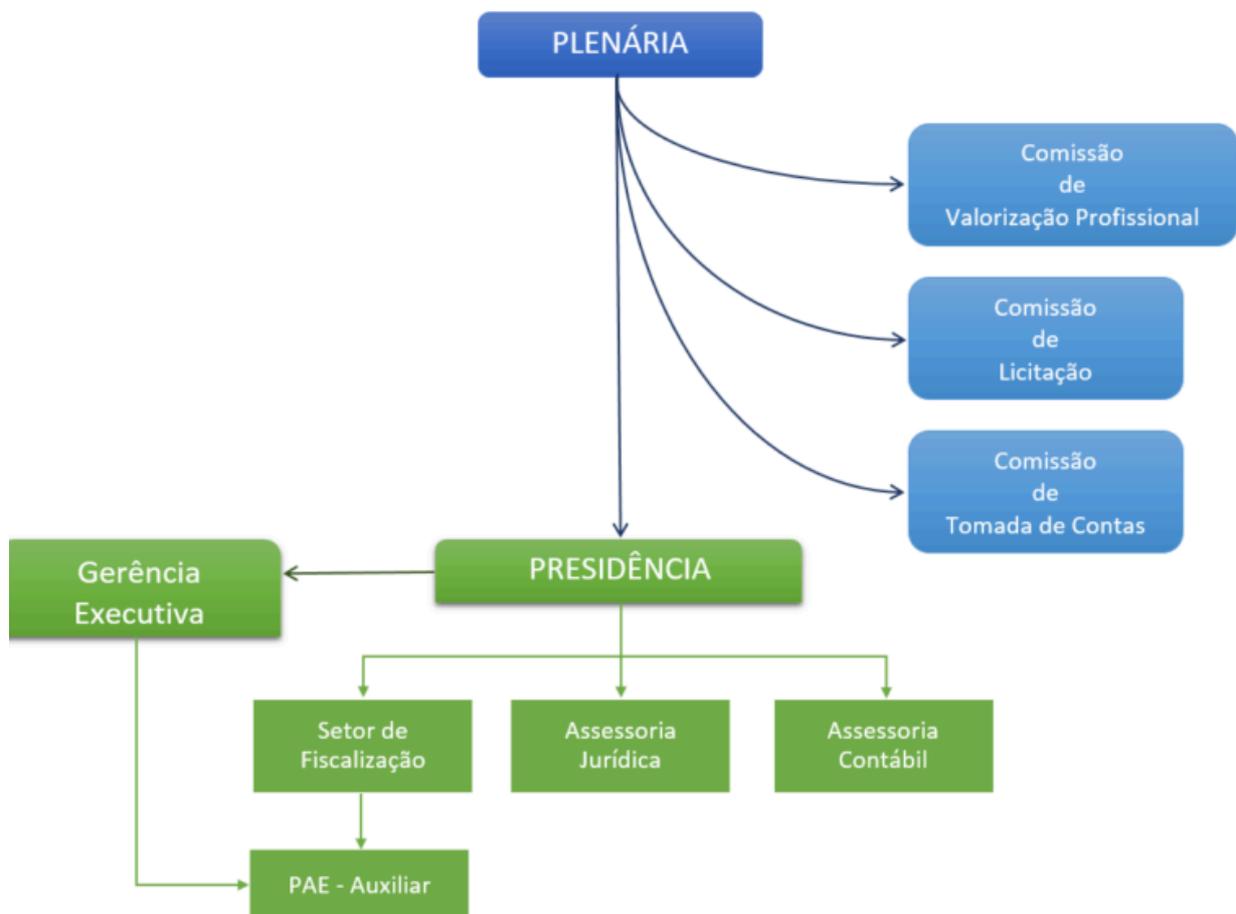
O Conselho Regional de Economia é constituído:

I - De um Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado por 09 (nove) Conselheiros Efetivos e mesmo número de Suplentes, eleitos na forma estabelecida pela legislação pertinente, renovando-se 1/3 (um terço) anualmente.

II - Da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços técnicos e administrativos criados pelo Conselho em razão de suas finalidades legais.

III - Das Comissões, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente.

**Figura nº 1 - Organograma do Corecon**



A estrutura organizacional do Corecon contempla o processo de divisão do trabalho e alocação de responsabilidades, e está assim definida:

Plenário: órgão superior de decisão colegiada;

Comissões de trabalho: órgãos deliberativos em matérias específicas;

Presidente e Vice-Presidente: órgão principal de decisão singular;

Unidades organizacionais vinculadas direta e imediatamente ao Presidente: Gerente Executiva, Assessorias Jurídica e Contábil.

### Quadro nº 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – Plenário

ÁREAS SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
<b>PLENÁRIO</b>	<b>Conselheiros Efetivos</b> Chirlene Godinho Maia Cloves José dos Santos Rochele Fortes Said Dorgilan Rodrigues da Cruz Fernando Batista Galvão de Barros Francisco José de Sousa Carlos Miranda Novack Kilmer Tavora Teixeira Teresinha de Jesus Ferreira da Silva	<b>CONSELHEIROS DO CORECON</b>	<b>01/01/2020</b> a <b>31/12/2020</b>
	<b>Conselheiros Suplentes</b> José Manuel Rosa S. Moedas Karl Marx de Oliveira França Stefano Almeida Lopes Verônica Paraguassu Martins Valmir Martins Falcão Sobrinho Adão Firmino Leal Pedro Andrade de Oliveira		

### Quadro nº 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – continuação

ÁREAS SUBUNIDADES		CARGO	PERÍODO DE
----------------------	--	-------	------------

ESTRATÉGICAS	TITULAR		ATUAÇÃO
Comissões de trabalho	Descritas na sequência do relatório	Conselheiros do CORECON	01/01/2020 a 30/12/2020
Presidente e Vice-Presidente	Dorgilan Rodrigues da Cruz Teresinha de Jesus Ferreira da Silva	Presidente e Vice-Presidente	01/01/2020 a 30/12/2020
Gerente Executiva	Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva	Gerente Executiva	01/01/2020 a 30/12/2020
Assessor Contábil	Evandro Pinheiro Mendes	Contador	01/05/2020 a 30/04/2021
Assessor jurídico	Caio Benvindo Martins Paulo	Advogado	01/05/2020 a 30/04/2021
Auxiliar Fiscalização	Kessiane Vieira Abreu	Auxiliar Fiscalização	

## Competências

### São atribuições do Plenário:

- I. organização e a manutenção do registro profissional dos economistas,
- II. definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista,
- III. alterar o Regimento Interno,
- IV. decidir sobre o programa de trabalho;
- V. aprovar a criação de comissões ou grupos de trabalho;
- VI. eleger, dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão; desempenhar as atribuições de Tribunal Regional de Ética, julgar os pedidos de registro, autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON/PI;
- VII. fixar os salários e gratificações dos funcionários, bem como aprovar o quadro e os normativos de pessoal;

- VIII. deliberar sobre os balancetes trimestral e as prestações de contas, a proposta orçamentária a ser submetida ao Conselho Federal de Economia - COFECON e o programa de ação para o exercício;
- IX. e deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros. O controle interno é feito pela Comissão de Tomadas de Contas - CTC, constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON-PI.

### **São atribuições dos Conselheiros:**

- I - Participar das Sessões do Conselho;
- II - Relatar os processos e desempenhar encargos para os quais forem designados;
- III - Integrar comissões ou grupos de trabalho, quando designados;
- IV - Representar o Conselho, quando designados;
- V - Conhecer previamente a pauta da Sessão e a minuta da ata da Sessão a ser aprovada.

### **São atribuições do Presidente:**

- I - Cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções, Deliberações e demais atos normativos do Conselho;
- II - Administrar e representar legalmente o Conselho;
- III - Dar posse aos Conselheiros;
- IV - Distribuir aos Conselheiros, para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidos à deliberação do Plenário;
- V - Propor ao Plenário atos deliberativos;
- VI - convocar e presidir as sessões do Conselho;
- VII - Propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;
- VIII - Exercer os atos relativos à política e administração de pessoal, observando o disposto no art. 10, incisos XIII e XIV deste Regimento;
- IX - Autorizar o pagamento das despesas orçamentárias ou especiais votadas pelo Plenário e, juntamente

com o responsável designado para a Tesouraria, ou seu substituto legal, movimentar contas bancárias, assinar cheques e passar recibos;

X - Submeter ao Plenário, na primeira sessão de seu mandato, o programa de trabalho;

XI - Encaminhar à deliberação do Plenário a proposta orçamentária e suas alterações, bem como o relatório anual de Prestação de Contas;

XII - Delegar competências regimentais incluídas nas alíneas II, VIII, IX e XIV a Conselheiros e funcionários, respeitados os princípios legais da delegação de competência e do controle interno;

XIII - Decidir “ad referendum” do Plenário, nos casos em que se faça inadiável e imprescindível a tomada de decisão sobre matérias de competência do Plenário e seja impossível a convocação tempestiva desse colegiado, ao qual deverá ser a decisão submetida na sessão imediatamente posterior para homologação. Neste caso, poderá o Plenário revogar ou alterar, posteriormente, tais deliberações, preservando-se os legítimos efeitos gerados até esse momento;

XIV - Acautelar os interesses do Conselho e os da categoria profissional, adotando as providências necessárias.

### **São atribuições das Comissões Permanentes e Temáticas:**

O corecon possui aproximadamente 3 comissões e grupos de trabalho, cujas atribuições, componentes e atividades estão relacionadas no capítulo 2 deste relatório.

### **São atribuições da Gerente Executiva**

- Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Corecon;
- Assistir ao Presidente na sua representação política, social e administrativa;
- Prestar atendimento aos Conselheiros Regionais, assegurando o apoio técnico e administrativo para o exercício de suas atribuições e responsabilidades no Corecon;
- Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução de atividades estratégica e tático/operacional do Corecon, distribuindo trabalhos, acompanhando a execução, comparando e analisando resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade;

- Supervisionar e coordenar as atividades das assessorias e consultorias que lhe são delegadas;
- Elaborar planos anuais de trabalho e relatórios de atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para o Corecon;
- Garantir o suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática, e outros serviços relacionados às atividades estratégica e tático/operacional do Corecon;
- Propor a instauração de procedimentos administrativos destinados a apuração de irregularidades no âmbito do Corecon;
- Organizar e coordenar o recebimento e a expedição de toda a correspondência do Presidente;
- Promover, participar e dirigir reuniões sobre projetos a serem executados e/ou em execução no âmbito do Corecon;
- Zelar pelo controle e gerenciamento de informações relacionadas ao Corecon;
- Submeter para aprovação do Presidente a designação ou dispensa de ocupantes de Funções de Confiança;
- Apoiar diretamente o Presidente, o Plenário e as Comissões do Corecon;
- Assessorar o Presidente em assuntos da área de atuação sob sua responsabilidade, participando de reuniões, elaborando estudos e projetos, emitindo pareceres e propondo alternativas para solução de problemas apresentados;
- Coordenar as atividades de planejamento, programação, orçamentação e controle do Corecon;
- Elaborar, analisar e propor normas e rotinas, examinando os instrumentos existentes, verificando a necessidade de reformulações e orientando o seu cumprimento;
- Coordenar, controlar e acompanhar a implantação de normas e rotinas, instruindo quanto aos procedimentos a serem tomados e corrigindo distorções;
- Zelar pela garantia e manutenção do padrão de qualidade dos serviços técnicos, administrativos e do patrimônio;
- Coordenar e manter o acervo histórico do Corecon;
- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

### **São atribuições do Assessor Contábil**

- Contratação de serviços especializados em assessoria contábil objetivando a orientação quanto à aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, em conformidade com as normas do COFECON;
- Assessoria contábil e na área de recursos humanos;
- Elaboração de prestação de contas trimestrais, contas anuais e proposta orçamentária;
- Obtenção de certidões negativas de débito junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

### **São atribuições do Assessor Jurídico**

- Contratação de serviços especializados em assessoria jurídica,
- objetivando a defesa nas ações promovidas contra o contratante;
- ajuizamento de ações de execução a favor do contratante;
- promoção de outras ações judiciais na defesa e interesse do contratante;
- emissão de pareceres em processos administrativos internos e em outros de interesse do contratante; acompanhar o desenvolvimento de ações pelo setor de fiscalização e fornecer subsídios ao bom desempenho do mesmo.

#### **1.6. Principais canais de comunicação com a sociedade**

As estruturas de canais de comunicação entre os economistas e o CORECON/PI para fins de solicitações, reclamações e sugestões, e mecanismos ou mecanismos que permitam verificar a percepção podem ser categorizados em virtuais, materiais e pessoais/físicos. As comunicações podem ser realizadas virtualmente por meio do e-mail oficial do CORECON/PI [coreconpi@corecon-pi.org.br](mailto:coreconpi@corecon-pi.org.br); [corecon.pi@gmail.com](mailto:corecon.pi@gmail.com), onde há diversos mecanismos de comunicação com o público, nas redes sociais e na página oficial do Facebook., no site <https://corecon-pi.org.br> e contatos telefônicos (86) 3221-7337 ou 98811-4564.

#### **1.6.2 Redes Sociais**

As redes sociais se consolidaram como importante ferramenta de divulgação de ações, participações e eventos realizados pelo Corecons. O CORECON reformulou a identidade visual dos perfis da autarquia nas mídias e criou estratégias para

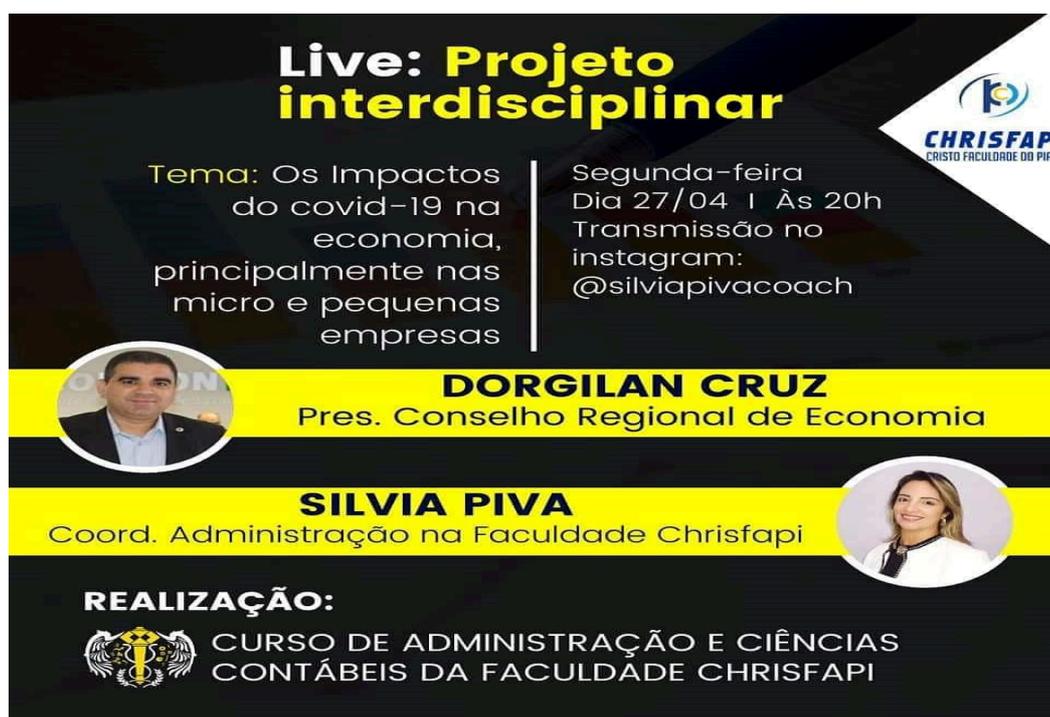
potencializar o alcance as publicações, difundido as informações divulgadas para o maior número de pessoas possível.

O Corecon demonstrou ter fortalecido sua presença nas redes sociais no ano de 2020, estreitando a comunicação com economistas, estudantes de Economia e a sociedade em geral, através do facebook, e Instagram e outros.

### 1.6.3 Participação de Live

Participação em live com temas voltados para os impactos do COVID-19 na economia, realizado pela Faculdade CHRISFAPI. Debatedor o presidente do CORECON, economista Dorgilan Rodrigues da Cruz.

**Figura 02- Live: Projeto interdisciplinar**



**Live: Projeto interdisciplinar**

**Tema:** Os Impactos do covid-19 na economia, principalmente nas micro e pequenas empresas

Segunda-feira  
Dia 27/04 | Às 20h  
Transmissão no instagram:  
@silviapivacoach

 **DORGILAN CRUZ**  
Pres. Conselho Regional de Economia

**SILVIA PIVA**  
Coord. Administração na Faculdade Chrisfapi 

**REALIZAÇÃO:**  
 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE CHRISFAPI



**Figura 03- Live: Os Setores da Economia, Impactos e Perspectivas no Piauí.**



**LIVE** ▶

**COVID-19 E OS SETORES DA ECONOMIA, IMPACTOS E PERSPECTIVAS NO PIAUÍ**

**PARTICIPANTES**

ALZIR NETO – PRES. APROSOJA/PI  
 ANTÔNIO LUIZ – SUP. SEFAZ/PI  
 MIRÓCLES R. DA SILVA – SUP. BNB/PI  
 DEP. ESTADUAL HENRIQUE PIRES – FPA PIAUÍ  
 FERNANDO GALVÃO – ECONOMISTA  
 DANILO MOURA – CONSULTOR DE MERCADO

**MODERADOR**  
 ELIVALDO BARBOSA

 DIA 04.05.20  
 ÀS 16 HORAS

 [cidadeverde.com](http://cidadeverde.com)

**Figura 04- Live: Recuperação econômica pós-crise**



**ECONOMIA DO NORDESTE EM DEBATE**

**Tema: Recuperação econômica pós-crise**

**14 de Maio, das 17h às 18h**

  
 Antonio Corrêa de Lacerda,  
 presidente do Cofecon  
**PALESTRANTE**

  
 Lauro Chaves Neto,  
 conselheiro do Cofecon  
**MEDIADOR**

**DEBATEDORES**

  
 Dorgilan Rodrigues,  
 presidente do  
 Corecon-PI

  
 Ana Cláudia Arruda  
 Laprovitera, presidente do  
 Corecon-PE

  
 Celso Pinto Mangueira,  
 presidente do  
 Corecon-PB

**Próximas lives**  
 Dia 20 de Maio com os Presidentes dos Corecons CE, AL e SE  
 Dia 27 de Maio com os Presidentes dos Corecons BA, MA e RN

 Transmissão pelo canal do Cofecon no Youtube:  
<http://www.youtube.com/c/Cofecon>

 **COFECON**  
 CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA  
 SISTEMA CORECON/NORDESTE

Ação realizada pelos Corecons da Região Nordeste

Presidente do CORECON/PI participou de debate com tema: Recuperação Econômica Pós-Crise no próximo dia 14/05/2020 com Presidente do COFECON, o Economista Sr. Antônio Corrêa Lacerta, com mediação do Conselheiro Federal do Ceará o Economista Lauro Chaves, e Presidente do CORECON/PE, Sr<sup>a</sup>. Ana Cláudia e o Presidente do CORECON/PB, Sr. Celso Pinto Mangueira.

**Figura 05 – Live: Conjuntura Econômica Regional: análise atual e tendências pós Covid-19.**

**ECONOMIA DO NORDESTE EM DEBATE**

**Tema: Conjuntura Econômica Regional: análise atual e tendências pós Covid-19**

**27/05 (quarta-feira), das 17h às 18h30**

**DEBATEDORES**



**Frednan Bezerra dos Santos** - Presidente do Corecon-MA



**Gustavo Casseb Pessoti** - Vice-presidente do Corecon-BA



**Ricardo Valério Costa Menezes** - Presidente do Corecon-RN

**MEDIADORA**



**Teresinha de Jesus Ferreira da Silva** - Conselheira do Cofecon

**PARTICIPAÇÃO ESPECIAL**



**Denise Kassama** - Vice-Presidente do Cofecon

 Transmissão pelo canal do Cofecon no Youtube: <http://www.youtube.com/c/Cofecon> | 
  | 
 Ação realizada pelos Corecons da Região Nordeste

**Figura 06: Live Momento Carreira**

**MOMENTO CARREIRA**

**18h30 – 20h**

**Webinário 17 | A CONTRIBUIÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA PARA O SUCESSO EMPRESARIAL**

Ministrante: Adm. Esp. Sérgio Quaresma  
Moderador: Prof. Me. Stefano Lopes  
*(Coordenador da pós-graduação de Gestão Financeira)*



Ministrante:  
Adm. Esp.  
**Sérgio Quaresma**



Moderador:  
Prof. Me.  
**Stefano Lopes**



**Figura 07. Web Conferência: Análise Empresarial por meio de Business Intelligence**



**web**  
CONFERÊNCIA

**Análise  
empresarial por  
meio do *Business  
Intelligence***

CONVIDADO:

  
**Stefano Lopes**  
[Moderador]  
Coordenador da  
Pós-Graduação em Gestão  
Financeira do UNIFSA.

  
**Josias Abreu**  
Administrador e sócio da  
Século XXII Consultoria  
e Educação

**20/JULHO-19h**  
Plataforma Blackboard



#### 1.6.4 Campanha Dia do Economista

Divulgação da Campanha lançada pelo COFECON, em 2020, onde destacou a importância dos economistas diante da crise econômica provocada pelo novo coronavírus. As peças de comunicação abordaram que são profissionais estratégicos para planejar alternativas econômicas para empresas públicas e privadas diante de uma fase marcada por incertezas e recessão.

A ideia foi ressaltar que a sociedade pode contar com um economista para recuperação econômica com desenvolvimento social; para elaborar soluções e estratégias para empresas; para reconstruir histórias de negócios; e para planejar recomeços em finanças pessoais. A iniciativa também destacou a importância da conectividade nas relações de trabalho, potencializada com a pandemia.

Por conta do isolamento social, muitas empresas aderiram ao home office, escolas e universidades passaram a ministrar aulas e cursos on-line. As pessoas estão cada vez mais conectadas para trabalhar e se relacionar. A estratégia esteve focada no meio digital, especialmente nas redes sociais. No início do mês de agosto, como forma de celebrar a data e incentivar o engajamento dos profissionais na rede social

Facebook, o Cofecon disponibilizou um avatar comemorativo para personalizar a foto de perfil dos usuários das páginas “Cofecon Economia” e “Quero ser Economista”, o que teve grande adesão dos profissionais registrados e de estudantes.

O conteúdo também foi divulgado por meio de posts patrocinados e anúncios nas redes sociais Facebook e Instagram.

O CORECON realizou três lives na data comemorativa: com participação dos economistas, com o chefe do Departamento da UFPI e a Vice-Presidente do COFECON Denise Kassama

### Figura nº 08 – Semana do Economista 2020

**Tema 1: A importância do profissional economista diante da crise econômica provocada pela pandemia do Corona Vírus.**



**Semana do Economista 2020**  
Dia 12/08 ( quarta-feira) às 19h

**Tema: A importância do profissional economista diante da crise econômica provocada pela pandemia do Corona Vírus.**

Convidado  @coreconpi



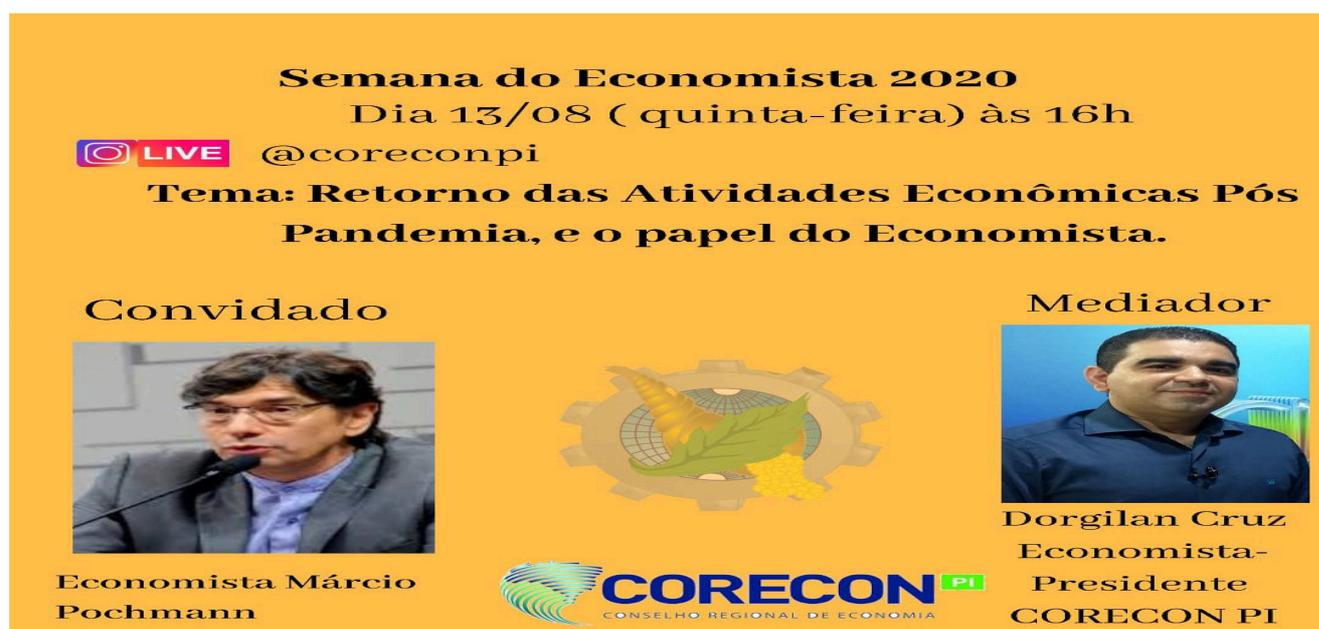
Francisco Prancacio  
- Chefe de Departamento do Curso de Ciências Econômicas UFPI ( Teresina-PD)

Mediadora   
Chirlene Maia  
Economista-Conselheira CORECON PI



### Figura nº 09 – Semana do Economista 2020

**Tema 2: Retorno das Atividades Econômicas Pós Pandemia, e o Papel do Economista.**



**Semana do Economista 2020**  
Dia 13/08 ( quinta-feira) às 16h

 @coreconpi

**Tema: Retorno das Atividades Econômicas Pós Pandemia, e o papel do Economista.**

Convidado   
Economista Márcio Pochmann



Mediador   
Dorgilan Cruz  
Economista-Presidente CORECON PI

**Figura nº 10 – Semana do Economista 2020**  
**Tema 3: O papel da Mulher Economista em tempos de pandemia e a valorização da profissão do economista.**

**Semana do Economista 2020**  
Dia 13/08 ( quinta-feira) às 19h

**Tema: O Papel da Mulher Economista em tempos de pandemia e a valorização da profissão do Economista.**

 **LIVE** @coreconpi

**Convidado**



**Denise Kassama-**  
Vice Presidente  
COFECON



**Mediadora**



**Teresinha de Jesus-**  
Vice Presidente  
CORECON PI



**Figura nº 11 - Semana do Economista 2020**  
**Tema 4: Os impactos financeiros da pandemia no turismo, em especial no litoral piauiense.**

**Semana do Economista 2020**  
Dia 14/08 ( sexta-feira) às 19h

**Tema: Os impactos financeiros da pandemia no turismo, em especial no litoral piauiense.**

 **LIVE** @coreconpi

**Convidado**



**Vera Lucia-**  
Coordenadora Curso  
Ciências Econômicas  
UFDpar

**Mediador**



**Fernando Galvão**  
Conselheiro  
CORECON PI



Figura nº 12 – Semana do Economista 2020

Tema 5: “Desenvolvimento na Visão de Celso Furtado: novos cenários em debate”



**“Desenvolvimento Regional na Visão de Celso Furtado: novos cenários em debate”**

**Manuel Moedas**  
[Coordenador - debate]  
Analista da Superintendência  
CEPRO/SEPLAN

**Ricardo Alaggio**  
[Palestrante]  
Professor do Departamento de  
Economia da UFPI

**14/08 às 11h**  
no app 

**SEXTA**   
**PROGRAMADA**

 **CEPRO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS  
ECONÔMICOS E SOCIAIS

 **PLANEJAMENTO**  
Secretaria de Estado  
do Planejamento / SEPLAN

 **Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

## 2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

### 2.1. Estrutura de governança da entidade

A estrutura de governança do Conselho Regional de Economia é composta pelas Comissões Permanentes de Licitação e de Tomada de Contas, instituídas pelas, **Portaria nº. 002/2020 de 22 de janeiro de 2020 e Portaria nº. 001/2020 de 22 de janeiro de 2020 e** Regimento Interno do Corecon, bem como pela Comissão de Fiscalização, constituídas **pela Portaria nº. 003/2020 de 22 de janeiro de 2020.**

O Plenário do Corecon, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

A Comissão de Tomada de Contas - CTC será constituída de seis membros, escolhidos entre os Conselheiros Efetivos que integram o Plenário, com mandato de 1(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, sendo 3 (três) Conselheiros titulares e igual número de Suplentes, com a competência para exercer a função de controle interno do Corecon, além das seguintes atribuições:

I. avaliar os controles orçamentários, emitindo pareceres que serão submetidos a deliberação do Plenário;

II. proceder verificações e vistorias no Corecon,

A CTC elegerá o seu presidente, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões. A Comissão de Licitação será constituída de seis membros, escolhidos entre os Conselheiros Efetivos que integram o Plenário, com mandato de 1(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, sendo 3 (três) Conselheiros titulares e igual número de Suplentes, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93. As Comissões Temáticas serão criadas em função do Programa de Trabalho apresentado pelo Presidente e aprovadas pelo Plenário, as quais terão atribuições específicas voltadas para questões dos interesses da ciência econômica. As Comissões Temáticas serão criadas a qualquer tempo, quando motivação pertinente justificar.

## **2.2. Descrição sucinta do processo de planejamento estratégico da entidade**

O processo de planejamento estratégico do Corecon para o exercício de 2020 representou, além da continuidade da gestão 2019, o desdobramento do processo de elaboração e aperfeiçoamento de ações sistêmicas capazes de garantir o futuro da entidade, sejam elas de caráter permanente ou extraordinário, derivadas de, pelo menos, um dos seguintes eixos estruturantes:

Nos aspectos administrativo, financeiro e contábil, em uma iniciativa conjunta de Conselheiros e de colaboradores.

Ações foram focadas em um contexto de uma gestão por resultados, seguindo os princípios da administração pública, a ordem legal das ações administrativas, buscando minimizar as despesas e, sobretudo maximizar os recursos, com transparência e equilíbrio financeiro.

Diminuição da inadimplente - Cobrança dos economistas inadimplentes com as anuidades. Esta obrigação tem sido cumprida, daí resultando um elevado número de inscrições de economistas na Dívida Ativa, Inscrição de Débitos em CARTÓRIO, após a adoção dos meios administrativos. Tal ação, ao longo dos anos, tem resultado no incremento de receitas. Mas, por outro lado, tem-se observado um grau elevado de

reincidência da inadimplência dos economistas que têm renegociado seus débitos com o Conselho em razão de falta de monitoramento do quadro de negociação das dívidas.

Todas as ações do Conselho foram voltadas em busca do reconhecimento e valorização da profissão junto aos Economistas, e em especial perante a sociedade.

## **2.3. Principais objetivos estratégicos**

**MISSÃO:** Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Economista em todo o território piauiense, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico.

**VISÃO:** Ser referência como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

#### **Perspectiva SOCIEDADE**

- 1) Consolidar o Corecon como órgão consultivo no âmbito das questões econômicas;
- 2) Fortalecer, junto à sociedade, uma imagem do Corecon e do Economista de credibilidade e reconhecimento em questões econômicas;
- 3) Participar ativamente dos temas socioeconômicos no âmbito público e privado.
- 4) Estreitar o relacionamento do Corecon com as entidades de ensino superior com Curso de Ciências econômica;

#### **Perspectiva BENEFICIÁRIOS**

- 5) Promover as melhores práticas de gestão no Corecon;
- 6) Fomentar, realizar e divulgar contribuições sobre temas relevantes para a sociedade piauiense;
- 7) Ampliar a participação de estudantes, bacharéis em Economia e economistas no Corecon;
- 8) Defender e ampliar o campo de atuação do profissional economista;
- 09) Promover a valorização do economista.

#### **Perspectiva PROCESSOS INTERNOS**

- 10) Modernizar os canais de comunicação e marketing com os economistas e segmentos da sociedade de interesse da categoria;
- 11) Promover maior integração dos trabalhos das Comissões Temáticas do Corecon;
- 12) Articular parcerias para a qualificação do profissional economista;
- 13) Aprimorar os processos e mecanismos de fiscalização profissional;
- 14) Garantir a sustentabilidade econômica e financeira do Sistema;
- 15) Adequar as condições operacionais para organizar e conduzir o Sistema para o cumprimento de suas atribuições.

### **Perspectiva CRESCIMENTO E APRENDIZAGEM**

- 16) Promover contínua modernização do ambiente de tecnologia da informação, dos aplicativos de gestão e de informações gerenciais, e das instalações físicas, de forma a atender as necessidades do Corecon;
- 17) Promover a participação contínua para capacitação da equipe de colaboradores do Corecon para atuar em processos de planejamento, de monitoramento e avaliação de projetos e programas.

Os objetivos estratégicos do Corecon são executados por meio de projetos coordenados pelas Comissões Permanentes e Temáticas e Grupos de Trabalho, cujas atribuições e atividades são apresentadas a seguir.

## **2.4. Principais programas, projetos e iniciativas executadas**

### **COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO**

#### **Comissão de Tomada de Contas**

- Atribuições: Acompanhar as demonstrações de receita e despesa do CORECON, conferindo a regularidade das despesas efetivadas, inclusive dos bens patrimoniais permanentes; exercer o papel de controle interno do CORECON, emitindo pareceres conclusivos sobre registro, prestações de contas e balancetes trimestrais.

Componentes efetivos: **Pedro Andrade de Oliveira** (Presidente), **Verônica Paraguassu Martins** e **Fernando Batista Galvão de Barros**. suplentes: **Karl Marx de Oliveira França**.

Atividades: No exercício de 2020 a Comissão de Tomada de Contas, analisou 04 processos, conforme descrito no capítulo 3.5 deste relatório **Comissão de Licitação**

Atribuições: Efetivar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pela Lei Federal 8.666/1993.

Componentes efetivos: **Kilmer Távora Teixeira** (Presidente), **Francisco José de Sousa, Valmir Martins Falcão Sobrinho.**

Atividades: Os processos licitatórios trabalhados em 2020 estão no capítulo 4.5 deste Relatório.

### **Comissão de Fiscalização**

Atribuições: Acompanhar a fiscalização em todo o Estado. Acompanhar e verificar as condições do exercício da profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional.

Apreciar e relatar os processos relativos à atividade fim de registro e fiscalização.

Componentes **Cloves José dos Santos, José Manuel Monteiro R. Simões Moedas e Stefano Almeida Lopes**

Atividades: Durante o ano de 2020, a Comissão de Fiscalização e Registro. Houve apenas 7 processos de registro profissional.

### **SESSÕES PLENÁRIAS**

Em atendimento às suas atribuições de orientar e disciplinar o exercício da profissão do economista. o Corecon realizou 12 Sessões Plenárias ordinária e 07 extraordinária no exercício de 2020. A partir de 27 de abril de 2020 as reuniões passaram a ser realizadas de forma virtual. | Ao longo do ano, as demais reuniões entre os conselheiros federais também ocorreram virtualmente, o que foi regulamentado a partir da aprovação da Resolução nº 2.042, de 06 de abril de 2020 do Cofecon, que autorizou a realização de Sessões Plenárias virtuais por videoconferência, no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da Covid-19.

Foram expedidos oficialmente: 72 ofícios; 06 circulares; 07 portarias; e 23 resoluções.

Destacam-se a edição dos seguintes atos normativos:

#### **Sessão Plenária Ordinária e Extraordinária**

**Reunião Ordinária - Resolução nº. 01/2020 de 22 de janeiro de 2020** - Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

**Resolução nº. 02/2020 de 19 de fevereiro de 2020** Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON,

**Resolução nº. 003/2020 de 19 de fevereiro de 2020** - Homologar o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

**Resolução nº. 04/2020 de 19 de fevereiro de 2020** - Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

**Resolução nº. 005/2020 de 18 de março de 2020** - Dispõe sobre o VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no CORECON-PI. **Resolução nº. 006/2020 de 18 de março de 2020** - Homologar o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

**Resolução nº. 007/2020 de 18 de março de 2020** - Aprovar a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2019 do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI.

**Resolução nº. 008/2020 de 13 de abril de 2020** - *Autoriza a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito do Sistema CORECON, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da Covid-19, e define os procedimentos a serem observados.*

**Resolução nº. 009/2020 de 27 de abril de 2020** - Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

**Resolução nº. 010/2020 de 28 de maio de 2020** - Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, e em conformidade com a Resolução do COFECON nº. 2042, de 06/04/2020, e a Resolução CORECON-PI nº. 008/2020, de 13/04/2020, que autorizam a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito do Sistema COFECON/CORECONS, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da COVID-19;

**Resolução nº. 011/2020 de 26 de junho de 2020** - Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, e em conformidade com a Resolução do COFECON nº. 2042, de 06/04/2020, e a Resolução CORECON-PI nº. 008/2020, de 13/04/2020, que autorizam a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito do Sistema COFECON/CORECONS, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da COVID-19;

**Resolução nº. 012/2020 de 28 de julho de 2020** - Nomeia Comissão Eleitoral de eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON.

**Resolução nº. 013/2020 de 28 de julho de 2020** - Aprovar o Balancete do Primeiro Semestre, do exercício de 2020 do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

**Resolução nº.14/2020 de 31 de agosto de 2020** - Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON;

**Resolução nº.15/2020 de 29 de setembro de 2020** - Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

**Resolução nº. 016/2020 de 06 de novembro de 2020** - Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre, do exercício de 2020 do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

**Resolução nº. 017/2020 de 06 de novembro de 2020** - Aprovar o Dossiê Eleitoral, do exercício de 2020 do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

**Resolução nº.18/2020 de 06 de novembro de 2020** - Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

**Resolução nº.19/2020 de 06 de novembro de 2020** - Dispõe sobre a isenção da primeira anuidade ou duodécimos correspondentes, quando do primeiro registro dos bacharéis em Ciências Econômicas, logo após a data de sua colação de grau (recém-formados) e dá outras providências.

**Resolução nº. 20/2020 de 18 de novembro de 2020** - Fixa os valores das anuidades, bem como dos emolumentos e multas devidos pelas pessoas físicas e jurídicas do Conselho Regional de Economia para o exercício de 2021 e dá outras providências.

**Resolução nº.21/2020 de 16 de dezembro de 2020** - Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

**Resolução nº.22/2020 de 16 de dezembro de 2020** - Regulamenta a eleição presidencial realizada de forma eletrônica e em ambiente virtual por videoconferência do Conselho Regional de Economia.

**Resolução nº. 023/2020 de 22 de dezembro de 2020** - Aprovar a Proposta Orçamentária do exercício de 2021, do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

## ELEIÇÕES NO CORECON

De 28 a 30 de outubro de 2020, economistas do Estado participaram de votação para eleger profissionais que os representarão perante a sociedade. O pleito teve o objetivo de eleger um terço dos conselheiros efetivos e suplentes do Corecon para o triênio 2021/2023, além de delegados eleitores efetivo e suplente para as eleições do Cofecon. Em 2020 a eleição do Sistema Cofecon/Corecons ocorreu exclusivamente pelo portal [votaeconomista.org.br](http://votaeconomista.org.br). Ao todo, foram 236 eleitores e 28 votantes. O CORECON teve chapa única.

O sistema foi desenvolvido pela Scytl, empresa especializada em tecnologias e soluções para eleições eletrônicas. Para garantir a segurança e confiabilidade do sistema, todo o processo eleitoral, do início ao fim, foi acompanhado por uma auditoria externa, feita pela empresa SecurityLabs Intelligent Research. A auditoria externa é um importante mecanismo que atesta a lisura do pleito e a conformidade do sistema eleitoral. Essa sistemática é fundamental para garantir a segurança e a eficácia da democracia no Sistema Cofecon/Corecons.

Devido à pandemia, no dia da apuração os representantes de cada Corecon se reuniram com a Comissão Eleitoral do Cofecon via plataforma Zoom. A inovação ficou por conta da transmissão dos resultados ao vivo, no canal do Cofecon no Youtube, garantindo ainda mais a transparência do pleito.

Desde 2015 o processo eleitoral é realizado por meio de uma plataforma digital. Além de representar uma modernização, a votação eletrônica facilita a

participação dos economistas, permitindo que votem onde quer que estejam, e ainda aumenta a eficiência do processo e garante a privacidade e o sigilo do voto. Todo o procedimento é feito na internet, desde o cadastro de senha para votação até a apuração dos votos.

## **DESAFIO QUERO SER ECONOMISTA**

No mês de maio o Cofecon realizou a quinta edição do Desafio Quero Ser Economista. A pandemia não modificou o andamento da competição, mas alterou totalmente a divulgação: com a suspensão das aulas, os estudantes tiveram que se adaptar a uma nova rotina de estudos em casa. Tal situação inviabilizou as palestras nas escolas, realizadas anteriormente pelos Corecons para divulgação do projeto. Desta forma, a divulgação ocorreu totalmente no meio digital, via site e redes sociais do Cofecon. A competição se deu num site específico criado para esta finalidade, enquanto as redes sociais serviram também como apoio divulgando os desafios diários. Na avaliação da coordenadora da Comissão de Educação, Denise Kassama, o evento mostrou que o Cofecon conseguiu se adaptar bem diante do cenário de pandemia. Ao todo, 823 estudantes participaram do Desafio; os estados com mais inscritos foram São Paulo (168), Bahia (167) e Ceará (81). Além de certificados, foram distribuídos R\$ 3 mil em prêmios. Além de adquirirem conhecimentos por meio de vídeos, nos quais vários economistas falavam sobre a profissão, os participantes também responderam a várias questões objetivas sobre economia e foram desafiados a resolver situações específicas por meio de perguntas dissertativas, nas quais demonstravam a utilidade prática daquilo que aprenderam. Por último, foram desafiados a gravar um vídeo no qual falavam sobre economia. Lídia Nataly Santos Sousa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), foi a primeira colocada, com 1.950 pontos. Ela já havia participado da edição no ano passado. Sarah Emanuelle Duraes Damasceno, da Escola Estadual Cordiolino Souza Santos (MG), obteve o segundo lugar, com 1.730 pontos; e Gabriel Arcanjo de Souza, do Colégio Militar do Recife, completou o pódio, com 1.700 pontos.

## **PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS**

### **Participação do Presidente (eventos e solenidades):**

No dia 08 de janeiro, sua primeira reunião plenária de 2020 o CORECON/PI empossa novo terço de Conselheiros (2020-2022) e elege Presidente e Vice-Presidente para o Exercício 2020. Eleitos e empossados o Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Economista Dorgilan Rodrigues da Cruz, e Economista Teresinha de Jesus Ferreira da Silva para o exercício 2020.

No Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia realizado no dia 30 de janeiro de 2020, em Brasília/DF.

Na 695ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizada no dia 31 de janeiro de 2020, na sede deste Conselho Federal de Economia;

Reunião em conjunto com os Conselheiros Federais e solenidade de lançamento do “Ano Celso Furtado”, em homenagem ao centenário de nascimento do grande economista brasileiro, realizado em 30 de janeiro de 2020, na cerimônia, foram empossados o Presidente e Vice-Presidente do Cofecon para o exercício de 2020, bem como os Conselheiros Federais eleitos para o mandato de 2020/2022.

## **WEBINARES**

### **Live: Projeto Interdisciplinar**

O presidente do CORECON, Dorgilan Rodrigues da Cruz, participou da live no dia 27 de abril para discutir “Os impactos da Covid-19 na Economia, principalmente nas micro e pequenas empresas” O bate-papo foi transmitido no instagram: @silviapivacoach, ao lado da Coordenadora de Administração na Faculdade Chrisfapi, realizado pelo Curso de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade CHRISFAPI.

### **Economia do Nordeste em Debate**

Presidente do CORECON/PI, Dorgilan Rodrigues, participou de debate com tema: Recuperação Econômica Pós-Crise no dia 14/05/2020 com Presidente do COFECOM, o Economista Sr. Antônio Corrêa Lacerta, como palestrante, com mediação do Conselheiro Federal do Ceará o Economista Lauro Chaves, e Presidente do CORECON/PE, Econ. Ana Cláudia e o Presidente do CORECON/PB, Sr. Celso Pinto Manguiera.

## 2.5. Despesas com a fiscalização do exercício profissional

Não houve despesas diretamente relacionadas à fiscalização do exercício profissional, no exercício.

## 2.6. Despesas com as principais atividades finalísticas

O detalhamento de todas as despesas executadas pela Autarquia consta no Capítulo 5 deste relatório. O quadro a seguir demonstra os gastos com as principais atividades finalísticas executadas pelo Corecon no decorrer do exercício de 2020.

### Quadro nº 3 - Despesas com as principais atividades finalísticas

ATIVIDADE	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Eleições CORECON	R\$ 586,84

## 2.7. Despesas com indenizações a conselheiros

Em 2020 foi paga apenas uma diária, no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais).

## 2.8. Acompanhamento das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos

Tendo em vista as características institucionais do Cofecon, a experiência tem demonstrado que o melhor método a ser utilizado para o acompanhamento das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos consiste na divisão de tarefas entre as Comissões Permanentes, Temáticas e Grupos de Trabalho que integram a estrutura organizacional da Autarquia.

Dessa forma, o planejamento, execução e acompanhamento das atividades é feito de forma participativa envolvendo todos os conselheiros federais, membros de comissões, grupos de trabalhos e funcionários do Cofecon.

Em todas as Sessões Plenárias são apresentados os informes do andamento dos projetos estratégicos pelos respectivos coordenadores. Ao término do exercício é realizado um balanço das ações com vistas a subsidiar a elaboração do programa de trabalho da próxima gestão.

## 3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

### 3.1 Principais riscos

1. Legislação que regulamenta a profissão de economista desatualizada;
2. Projetos de emendas constitucionais visando a desregulamentação da profissão e a não obrigatoriedade do pagamento de anuidades;
3. Invasão no mercado de trabalho por parte de profissionais e conselhos de fiscalização cujas formações proporcionam áreas de sombra com a dos economistas;
4. Tendência nos setores público e privado a trabalhar pela desregulamentação da maioria das profissões;
5. Grande número de pedidos de cancelamentos de registros junto aos Conselhos Regionais de Economia;
6. Baixa confiança e pouco reconhecimento da categoria em relação ao trabalho do Sistema Cofecon/Corecons;
7. Desconhecimento de grande parte da população brasileira a respeito do Sistema Cofecon/Corecons, do papel do economista na sociedade e de suas áreas de atuação profissional;
8. Perda da sustentabilidade;
9. A evasão dos alunos nos cursos de Ciências Econômicas e pouco interesse dos alunos do ensino médio;
10. Não existência de um código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) específico para as atividades do profissional de Economia.

### 3.2. Indicadores de desempenho

O número de Economistas em Condição de Voto (ECV), que são aqueles profissionais ativos e adimplentes, vem caindo nos últimos anos.

#### Gráfico nº 1 - Quadro Quantitativo

<b>Total de Registro - Pessoa Física</b>	<b>630</b>	<b>591</b>
<b>Registro Definitivo Ativo PF</b>	<b>569</b>	<b>521</b>
Adimplentes	230	201
Inadimplentes	339	326
<b>Índice de Inadimplência</b>	<b>59,57%</b>	<b>61,85%</b>
<b>Registros Remidos</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
Adimplentes	27	27
Inadimplentes	00	00
<b>ATIVOS COM DESCONTOS</b>	<b>34</b>	<b>37</b>
Adimplente	28	26

Inadimplentes	6	11
<i>Índice de Inadimplência Remidos e Ativos com desconto</i>	<i>17,64%</i>	<i>29,72</i>
<b>Total de Registro Ativo - Pessoa Jurídica</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
Adimplentes	3	3
Inadimplentes	18	19
<i>Índice de Inadimplência PJ</i>	<i>85,70%</i>	<i>85,70%</i>

### 3.3 Gestão de Riscos e Controles

No processo de elaboração do planejamento estratégico, a direção e os atores envolvidos identificaram os principais riscos da gestão. Entre os principais riscos identificados, destacam-se:

#### **Quadro nº 04 - Gestão de riscos e controles – Atuação Cofecon/Corecon.**

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
1. Legislação que regulamenta a profissão de economista desatualizada	Promover a atualização da Lei nº 1.411/1951. As próximas gestões deverão avaliar o momento mais propício para retomar a iniciativa junto ao parlamento.
2. Combate à PEC 108/2019 e aos projetos de emendas constitucionais visando a desregulamentação da profissão e a não obrigatoriedade do pagamento de anuidades;	Atuar junto ao parlamentares com o objetivo de esclarecer os riscos para a sociedade envolvidos numa possível desregulamentação das profissões, bem como o caráter tributário das anuidades.
3. Invasão no mercado de trabalho por parte de profissionais e conselhos de fiscalização cujas formações proporcionam áreas de sombra com a dos economistas;	Atuar junto aos Conselhos Federais de Administração, Contabilidade e Engenharia com vistas a delimitar as atribuições privativas e as compartilhadas de cada uma das profissões.
4. Tendência nos setores públicos e privados a trabalhar pela desregulamentação da maioria das profissões;	Realizar campanhas de comunicação visando esclarecer e conscientizar a sociedade em geral da importância da atuação do economista para contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista.
5. Grande número de pedidos de cancelamentos de registros junto aos Conselhos Regionais de Economia	Apoiar os Corecons na execução de projetos de retenção dos economistas registrados, a exemplo de cursos de capacitação profissional, realização de convênios que forneçam pacotes de benefícios e/ou descontos em serviços para os profissionais em condição de regularidade perante o conselho profissional
6. Baixa confiança e pouco reconhecimento da categoria em relação ao trabalho do Sistema Cofecon/Corecons;	Promover ampla divulgação das atividades desenvolvidas pelo Sistema Cofecon/Corecons em prol dos economistas e da sociedade.
7. Desconhecimento de grande parte da população brasileira a respeito do Sistema Cofecon/Corecons, do papel do economista na sociedade e de suas áreas de atuação profissional;	Promover ampla divulgação da profissão do Economista.
8. Perda da sustentabilidade	Promover mecanismos para aumentar a arrecadação, seja por meio de cobrança de débitos, fiscalização e atuação do exercício ilegal da profissão. Analisar e implementar ações de redução das despesas da Autarquia.
9. A evasão dos alunos nos cursos de Ciências Econômicas e pouco interesse dos alunos do ensino médio;	Realizar projetos voltados para estudantes de nível médio e para estudantes de graduação em Ciências Econômicas. Aproximação com as instituições de Ensino Superior e com as Escolas de Nível Médio.
10. Não existência de um código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) específico para as atividades do profissional de economia.	Atuar junto ao Concla - Comissão de Nacional de Classificação e ao Conselho - Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas.

### **3.4 Oportunidades e Perspectivas**

1. Surgimento de novos nichos de mercado em função do dinamismo do ambiente econômico;
2. Presença massiva e cotidiana do tema econômico na mídia;
3. Interlocução com outros Conselhos Profissionais (Fórum dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional);
4. Revisão da regulamentação interna da Profissão do Economista (Consolidação);
5. Demanda por mão de obra qualificada no mercado;
6. Consolidação do Fórum pela Redução da Desigualdade Social no Brasil;
7. Simpósio Nacional dos Conselhos Regionais de Economia, que seria realizado em 2020;
8. Congresso Brasileiro de Economia.

### **3.5. Controles Internos**

Os controles internos são realizados pela Comissão de Tomada de Contas (CTC), que analisa as peças contábeis e elabora parecer. Os processos após homologados pelo Corecon é encaminhado ao Cofecon para homologação por parte do Cofecon, tais como propostas orçamentárias, balancetes trimestrais e prestações de contas anuais. Foram trabalhados, no exercício de 2020, 4 processos Prestação de Conta, Proposta Orçamentária Balancete do Primeiro Trimestral e Balancete Semestral.

## **4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **4.1. Resultados da área-fim**

Os conselhos de fiscalização profissional, além de exercerem atividades típicas de Estado, são entidades criadas por lei federal para prestação de serviços públicos, detentoras do poder de polícia, com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão em defesa da sociedade. Para tanto, possuem competência para habilitar os profissionais para o exercício da profissão, por meio da concessão do registro profissional; habilitar legalmente as empresas para a exploração das atividades profissionais; normatizar os limites de atuação profissional; fiscalizar o seu adequado

exercício, dentro dos padrões éticos e técnicos definidos; cobrar anuidades e aplicar e cobrar multas; executar débitos; aplicar o código de ética profissional; suspender e cassar registros; dentre outras atividades típicas do Estado, uma vez que atua em seu nome. Assim, consoante entendimento exposto pelo próprio Tribunal de Contas da União (TCU) quando da prolação do Acórdão nº 1925/2019/Plenário no âmbito do Processo nº 036.608/2016-5, outras competências estão relacionadas com as citadas funções típicas de Estado, delegadas pela União para os conselhos, as quais podem ser agrupadas em cinco funções principais, quais sejam: registro, normatização, fiscalização, julgamento e orientação. A Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista, em seus artigos 7º e 10º, respectivamente, tratam das atribuições do Cofecon e dos Corecons. De tais dispositivos, observa-se que as atividades relacionadas à efetivação do registro profissional, à fiscalização, à aplicação de penalidades e à arrecadação são atribuições inerentes aos Conselhos Regionais de Economia. Considerando que os Corecons exercem atividades voltadas à fiscalização, ao registro profissional, à aplicação de sanção e à arrecadação, insta consignar que no exercício de 2020 não foram abertos processos de fiscalização, mas foram analisados e julgados 35 (trinta e cinco) processos de cancelamento de registro profissional, sendo incluindo por aposentadoria, exercício de outra profissão, falecimento envolvendo remissão de débitos; suspensão de registro; 3 (três) registros Ativo com Desconto.

## **4.2. Atuação da Assessoria Jurídica**

O assessor jurídico do Conselho Regional de Economia é responsável pelo tratamento de demandas jurídicas e administrativas da Autarquia, assim como por representar os interesses do Conselho nas esferas judiciais e extrajudiciais perante os Poderes Públicos, além de prestar consultoria e assessoramento jurídico.

Ademais, o setor lida com matéria jurídica de média ou grande complexidade, seja mediante pareceres opinativos, seja mediante despachos jurídicos envolvendo matérias e questões eminentemente de cunho jurídico, elaboração de pareceres, acompanha e atua nos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, entre outras.

Destaca-se, ainda, como papel de atuação no trabalho de assessoramento jurídico junto às Sessões Plenárias, quando convocado.

Quanto aos trabalhos desempenhados durante o exercício de 2020, vale ressaltar a atipicidade do ano vivido em razão da grave pandemia ocasionada pelo novo coronavírus que fez com que o Corecon se adequasse com extrema urgência ao novo cenário que lhe foi imposto. O que trouxe menos prejuízos à atuação do Jurídico foi o fato de que quase que todos os processos judiciais em que o Corecon figura como parte já tramitavam de forma eletrônica, ou seja, todos os protocolos e acompanhamentos são feitos remotamente, não havendo a necessidade de deslocamento até o fórum para diligências.

O valor total inscrito em dívida, em 2020, foi de R\$ 49.009,24 (quarenta e nove mil, e nove reais, e vinte e quatro centavos) correspondente a 14 (catorze) certidões de dívida ativa.

### 4.3. Gestão Orçamentária e Financeira

#### Quadro nº 05 - Evolução das Receitas e Despesas do Conselho Federal de Economia: 2018 a 2020

	2018	2019	2020
<b>RECEITA TOTAL</b>	R\$ 243.505,16	R\$ 250.791,74	R\$ 296.749,55
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 245.594,14	R\$ 245.711,10	R\$ 246.472,23
1. Pessoal e encargos	R\$ 98.457,57	R\$ 93.008,98	R\$ 101.295,82
2. Manutenção da sede	R\$ 6.238,03	R\$ 3.972,77	R\$ 4.692,83
3. Material de consumo	R\$ 572,22	R\$ 373,00	R\$ 1.064,91
4. Telefonia, internet e correios	R\$ 7.780,76	R\$ 6.443,79	R\$ 7.423,77
5. Manutenção Programas informática	R\$ 810,00	R\$ 250,00	R\$ 757,47
6. Despesas bancárias	R\$ 4.758,08	R\$ 2.041,25	R\$ 1.972,90
7. Diárias	R\$ 3.776,68	R\$ 5.600,00	R\$ 400,00
8. Passagens aéreas	R\$ 4.767,29	R\$ 4.843,48	R\$ 0,00
9. Serviço Gráfico e Publicidade	R\$ 130,00	R\$ 1.530,64	R\$ 522,78
10. Cota-parte COFECON	R\$ 47.553,03	R\$ 48.884,29	R\$ 56.724,92
11. Eleição eletrônica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 586,84
12. Carteira Profissional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 842,74
13. Outras despesas	R\$ 119,62	R\$ 290,00	R\$ 0,00
<b>SALDO ORÇAMENÁRIO</b>	R\$ 343.000,00	R\$	R\$ 327.500,00

PARCIAL		327.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.299,00	R\$ 0,00	R\$ 3.144,00
14. Equipamento material permanente	R\$ 1.299,00	R\$ 0,00	R\$ 3.144,00
DESPESAS TOTAL	R\$ 246.893,14	R\$ 245.711,10	R\$ 249.616,23
SALDO ORÇAMENTÁRIO FINAL	R\$ 93.405,86	R\$ 77.288,90	R\$ 77.883,77
RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.036,08	R\$ 1.811,29	R\$ -2.969,24
SALDO FINANCEIRO	R\$ 376,62	R\$ 3.651,60	R\$ 47.815,68

#### 4.4. Gestão de Pessoas

##### Quadro nº 06 - Detalhamento de despesas de pessoal, gastos com diárias e passagens

INDICADORES	2018	2019	2020
Pessoal	R\$ 98.457,57	R\$ 93.008,98	R\$ 101.295,82
Diárias	R\$ 3.776,68	R\$ 5.600,00	R\$ 400,00
Passagens	R\$ 4.767,29	R\$ 4.843,48	R\$ 0,00

#### 4.5. Gestão de Licitações e Contratos

*Portaria nº. 002/2020 de 22 de janeiro de 2020*, designou composição da Comissão de Licitação do Corecon, cujos MEMBROS são o Conselheiro: **Kilmer Távora Teixeira** (Presidente), **Francisco José de Sousa**, **Valmir Martins Falcão Sobrinho**, com mandatos a partir de 08/01/2020 e término em 31/12/2020.

#### 4.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

No exercício de 2020 não houve realização da depreciação dos bens, nem amortização e exaustão dos itens do patrimônio, por estarmos em fase de adequação a um novo sistema de controle patrimonial.

#### 4.7. Gestão da Tecnologia da Informação Cofecon/Corecons

O Conselho não possui um setor específico de Tecnologia de Informação (TI) em sua estrutura, dada as limitações físicas e de tamanho. Todas as ações são realizadas visando a proteção e integridade das informações, tais como, backup

semanal, manutenção periódica dos computadores, os quais são realizadas pelos servidores da área administrativa ou via contratação de um serviço técnico especializado. Em sua estrutura, a Entidade possui ao todo 3 computadores, um notebook, sendo um servidor.

A Entidade possui um Sistema de Informação como uma principal ferramenta de controle para o alcance de seus objetivos: O Sistema de Cadastro Siscaf w e o contábil SISCAC, desenvolvido pelo desenvolvedor IMPLANTA e pela empresa STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – ME. O sistema Cadastral possui como um dos recursos, o controle do cadastro dos profissionais, envolvendo dados pessoais, contatos e ainda o controle de pagamentos, emissão de boletos e ainda possibilita a emissão de outros relatórios de acompanhamento, como inadimplência, quantidade de novos registros, baixas de registro além de outros pertinentes. Este sistema é devidamente financiado pelo COFECON, através de contrato de aluguel mensal.

Além disso, o sistema possui ferramenta contábil, onde permite fazer lançamentos contábeis, com objetivo de gerar os Demonstrativos Contábeis, nos padrões do sistema COFECON/CORECONS.

O Sistema, pela sua complexidade e praticidade também, ainda tem recurso de backup das informações.

Em 2020 o setor de Tecnologia da Informação (TI) do Cofecon teve como diretrizes a modernização de seus sistemas e serviços, bem como suporte no ambiente interno e aos Conselhos Regionais, visando alcançar melhores níveis de proatividade a incidentes e melhora da qualidade dos serviços do Cofecon. Destacam-se as seguintes atividades:

1. Homologação do Sistema Cadastral, Financeiro, Fiscal para os Corecons (em andamento);
2. Migração do Sistema Contábil para o Cofecon e Corecons;
3. Automação do processo eleitoral eletrônico para eleição de presidente e vice-presidente do Cofecon e dos Corecons;
5. Atualização de Portais da Transparência em todo o Sistema Cofecon/Corecons;

6. Atualização do plano de hospedagem na Hosgator para melhor alocação dos serviços e atendimento ao sistema Cofecon/Corecons, economistas e público em geral.

#### 4.8. Gestão dos Custos

A receita do Conselho Regional de Economia consiste, em arrecadação de receitas oriundas das anuidades, taxas e emolumentos, pagas pelos economistas registrados junto ao respectivo Conselho Regional de Economia, conforme previsto na Lei nº 1.411/1951.

No exercício de 2020 não houve a gestão dos recursos através de centros de custos, porém todas as despesas foram realizadas em estrita observância dos objetivos estratégicos da Autarquia.

#### Quadro nº 07 - Gestão de Custos

DISCRIMINAÇÃO	SOMATÓRIO POR GRUPO	PERCENTUAL DA DESPESAS
Despesas com Pessoal e encargos	R\$ 101.295,82	40,58%
Benefícios a Pessoal	R\$ 10.369,44	4,15%
Material de consumo	R\$ 1.064,91	0,43%
Serviços de Pessoas Físicas	R\$ 400,00	0,16%
Outros Serviços e Encargos	R\$ 84.826,58	33,98%
Transferências Correntes	R\$ 2.160,00	0,87%
Despesas de Capital	R\$ 3.144,00	1,26%
TOTAL	R\$ 249.616,23	100%

#### 4.9. Sustentabilidade Ambiental

O Cofecon por meio do Grupo de Trabalho Responsabilidade Social e Economia Solidária, foram realizados estudos para implementar programas de responsabilidade social e economia solidária no Sistema Cofecon/Corecons, de modo que suas ações impactem na sociedade de forma positiva.

De imediato, o CORECON, adotou ações internas para o reaproveitamento de papéis.

No ano de 2020, com a ocorrência do trabalho remoto, a Autarquia adquiriu a cultura de reduzir consideravelmente o quantitativo de materiais impressos, sendo priorizada a tramitação eletrônica /digitalizada de documentos.

## **5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

### **5.1. Declaração dos titulares da Secretaria-Executiva responsável pelo planejamento, pelo orçamento e pela administração.**



### **DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações estão alinhadas com a estrutura conceitual exigida pela Decisão Normativa IN 84-2020 e foram distribuídas de forma a deixar o relatório conciso, claro e objetivo, assegurando sua integridade e credibilidade. Apesar de nem todos os itens previstos na respectiva DN serem aplicáveis a realidade e estrutura administrativa do Conselho Regional de Economia, o relatório foi construído de forma atender aos princípios da publicidade e transparência, facilitando a leitura tanto pelos órgãos de controle, quanto pelos demais entes da sociedade.

Teresina, 30 de março de 2021

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho  
Presidente CORECON-PI

Maria do Espírito Santo G de Oliveira Silva  
Gerente Executiva

### **5.2. Fatos contábeis e financeiros relevantes**

#### **Notas explicativas da Prestação de Contas do exercício de 2019**

As Notas Explicativas visam fornecer informações adicionais ao esclarecimento das situações patrimonial, orçamentária e financeira, não indicadas nas próprias demonstrações contábeis. Desta forma, abaixo são apresentadas as notas explicativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparativamente ao mesmo período do exercício de 2019.

- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA;

- ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO;
- BENS MÓVEIS;
- OBRIG. TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO;
- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO;
- OBRIG. TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO;
- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS;
- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS;
- RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO;
- RECEITAS CORRENTES;
- DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL;
- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DÉFICT);
- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP e
- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

#### **Comportamento das receitas no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019**

Durante o exercício de 2020, as Receitas Correntes atingiram cerca de 90,61% do total previsto, totalizando R\$ 296.749,55.

#### **Comportamento das despesas no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019.**

As Despesas Orçamentárias do Conselho em 2020 foram fixadas em R\$ 327.500,00, durante o exercício. Ao final de 2020, as despesas empenhadas representaram cerca de 76,28% do total fixado, totalizando R\$ 249.616,23.

#### **Dos exames procedidos nas contas que integram o Balanço da Entidade destacamos as seguintes:**

Que o conselho está mantendo um padrão adequado de dispêndio de acordo com as necessidades para um bom cumprimento de suas demandas

#### **Quadro nº 08 - Informes sobre a Situação Financeira do Corecon**

MÊS	RECEITA			DESPESAS		
	2019	2020	Varição	2019	2020	Varição
JANEIRO						
FEVEREIRO						
MARÇO	130.652,39	131.106,45	454,06	72.637,77	66.359,63	-6.278,14
ABRIL						
MAIO						
JUNHO	189.466,46	173.897,42	-15.569,04	133.161,81	124.623,17	-8.538,64
JULHO						
AGOSTO						
SETEMBRO	221.969,70	237.499,55	15.529,85	184.767,08	181.538,42	-3.228,66
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO	250.791,74	296.749,55	45.957,81	245.711,10	249.616,23	3.905,13

### 5.3. Balanço Orçamentário



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - CORECON PI  
CNPJ: 82.894.098/0001-32  
Rua Felix Pacheco, 1680, Centro  
TERESINA-PI

Telefone: (86) 3221-7337

#### Balanço Orçamentário

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	327.400,00	327.400,00	296.749,55	30.650,45	
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	248.200,00	248.200,00	284.494,78	-36.294,78	
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.600,00	13.600,00	7.015,71	6.584,29	
6.2.1.3	FINANCEIRAS	300,00	300,00	0,00	300,00	
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	354,98	49.645,02	
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.500,00	12.500,00	4.884,08	7.615,92	
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00	
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	100,00	100,00	0,00	100,00	
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	100,00	0,00	100,00	
	<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<b>327.500,00</b>	<b>327.500,00</b>	<b>296.749,55</b>	<b>30.750,45</b>	
	<b>TOTAL GERAL:</b>			296.749,55		
Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	323.000,00	322.500,00	246.472,23	246.472,23	76.027,77
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	104.000,00	107.779,18	101.295,82	101.295,82	6.483,36
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00	1.120,82	0,00	0,00	1.120,82
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	150.500,00	150.800,00	86.291,49	86.291,49	64.508,51
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.500,00	2.800,00	2.160,00	2.160,00	640,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00	60.000,00	56.724,92	56.724,92	3.275,08
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	4.500,00	5.000,00	3.144,00	3.144,00	1.856,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	4.500,00	5.000,00	3.144,00	3.144,00	1.856,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>327.500,00</b>	<b>327.500,00</b>	<b>249.616,23</b>	<b>249.616,23</b>	<b>77.883,77</b>
	SUPERÁVIT			47.133,32		
	<b>TOTAL GERAL:</b>			296.749,55		

Dorgilan Rodrigues da Cruz  
CPF: 813.741.273-53  
(Presidente)

Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva  
CPF: 849.711.853-72  
(Tesoreroiro)

Evandro Pinheiro Mendes  
CPF: 151.017.203-30  
CRC: PI 006379/O  
(Contador)

## 5.4. Balanço Patrimonial



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - CORECON PI

CNPJ: 82.894.098/0001-32

Rua Felix Pacheco, 1680, Centro

TERESINA-PI

Telefone: (86) 3221-7337

### Balanço Patrimonial

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Valor Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>257.833,21</b>
1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.901,01
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.815,68
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.815,68
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	3.085,33
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.771,83
1.1.3.6	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	303,07
1.1.3.7	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	10,43
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	206.932,20
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	173.967,60
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	173.967,60
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	32.964,60
1.2.2.2	IMOBILIZADO	32.964,60
<b>2</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>257.833,21</b>
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.312,06
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	1.783,75
2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.783,75
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.528,31
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.528,31
2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00
2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.521,15
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.521,15
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.521,15

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
ATIVO FINANCEIRO	50.901,01	PASSIVO FINANCEIRO	3.312,06
ATIVO PERMANENTE	206.932,20	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			254.521,15

#### Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

Saldo do Atos Potenciais Passivos

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
CONTROLES CREDORES	0,70	CONTROLES CREDORES	0,70
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,70	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,70
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,70		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,70		

EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,70		

**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**

	Valor Atual
Superávit Financeiro	47.588,95

Dorgilan Rodrigues da Cruz

CPF: 813.741.273-53  
(Presidente)

Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira  
Silva

CPF: 849.711.853-72  
(Tesorero)

Evandro Pinheiro Mendes

CPF: 151.017.203-30  
CRC: PI 006379/O  
(Contador)

## 5.5. Balanço Financeiro



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - CORECON PI

CNPJ: 82.894.098/0001-32

Rua Félix Pacheco, 1680, Centro

TERESINA-PI

Telefone: (86) 3221-7337

### Balanço Financeiro

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Ingressos Títulos	Valor	Despesas Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	296.749,55	DESPESA ORÇAMENTARIA	249.616,23
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	296.749,55	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	246.472,23
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	3.144,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	261.503,43	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	264.472,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	3.241,09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	3.241,09
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	9,85	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	9,85
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	0,00	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	50,75
PESSOAL A PAGAR	76.930,99	PESSOAL A PAGAR	76.930,99
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	24.716,49	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	24.441,72
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	97.156,46	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	99.091,61
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	56.724,92	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	57.983,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.723,63	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.723,63
DISPONIVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.651,60	DISPONIVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	47.815,68
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>561.904,58</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>561.904,58</b>

Dorgilan Rodrigues da Cruz  
CPF: 813.741.273-53  
(Presidente)

Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva  
CPF: 849.711.853-72  
(Tesorero)

Evandro Pinheiro Mendes  
CPF: 151.017.203-30  
CRC: PI 006379/O  
(Contador)

## 5.6. Balanço Patrimonial Comparado



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - CORECON PI  
 CNPJ: 82.894.098/0001-32  
 Rua Felix Pacheco, 1680, Centro  
 TERESINA-PI

Telefone: (86) 3221-7337

### Balanço Patrimonial Comparado

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
1	<b>ATIVO</b>	<b>257.833,21</b>	<b>219.701,78</b>	2	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>257.833,21</b>	<b>219.701,78</b>
1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>50.901,01</b>	<b>6.685,48</b>	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.312,06</b>	<b>6.230,55</b>
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.815,68	3.651,60	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	1.783,75	1.508,98
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.815,68	3.651,60	2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
1.1.1.1.02	FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.783,75	1.508,98
1.1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.521,11	3.509,26	2.1.1.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.783,75	1.508,98
1.1.1.1.04	BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	17.294,57	142,34	2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.528,31	3.463,46
1.1.1.1.05	DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	0,00	0,00	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.528,31	3.463,46
1.1.1.1.06	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	2.1.2.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	133,37	107,11
1.1.1.1.07	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	2.1.2.1.02	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	1.394,94	1.856,35
1.1.1.1.08	ADANTAMENTOS	0,00	0,00	2.1.2.1.03	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	1.500,00
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00	2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	1.258,11
1.1.2.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00	2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	1.258,11
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	3.085,33	3.033,88	2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	1.258,11
1.1.3.1	ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.771,83	2.771,83	2.1.3.3	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00

1/4

Siscac

1.1.3.1.01	ADANTAMENTOS A PESSOAL	2.771,83	2.771,83	2.1.3.3.01	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
1.1.3.6	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	303,07	252,32	2.1.5.2	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
1.1.3.6.03	DESPESAS A REGULARIZAR	303,07	252,32	2.1.5.3.01	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	0,00
1.1.3.7	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	10,43	9,73	2.1.6	VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUIVEIS	0,00	0,00
1.1.3.7.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	10,43	9,73	2.1.6.1	CAUÇÕES	0,00	0,00
1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>206.932,20</b>	<b>213.016,30</b>	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	173.967,60	174.322,58	2.2.1	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	173.967,60	174.322,58	2.2.1.1	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.2.1.1.03	DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	173.967,60	174.322,58	2.2.2.1	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	32.964,60	38.693,72				
1.2.2.2	IMOBILIZADO	32.964,60	38.693,72				
1.2.2.2.01	BENS MÓVEIS	57.718,80	54.574,80				
1.2.2.2.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	-24.754,20	-15.881,08				
				2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.521,15	213.471,23
				2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.521,15	213.471,23
				2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.521,15	213.471,23
				2.3.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	254.521,15	213.471,23
				2.3.1.1.01.01	RESULTADOS ACUMULADOS	254.521,15	213.471,23
				2.3.1.1.01.01.001	DO EXERCÍCIO	41.049,92	-10.032,61
				2.3.1.1.01.01.002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	223.503,84	223.503,84
				2.3.1.1.01.01.003	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10.032,61	0,00
<b>Especificação</b>	<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Anterior</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Anterior</b>		
ATIVO FINANCEIRO	50.901,01	6.685,48	PASSIVO FINANCEIRO	3.312,06	6.230,55		
ATIVO PERMANENTE	206.932,20	213.016,30	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00		

2/4

Siscac

SALDO PATRIMONIAL				254.521,15	213.471,23
-------------------	--	--	--	------------	------------

Compensações					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Especificação	Valor Atual	Valor Anterior	Especificação	Valor Atual	Valor Anterior
CONTROLES CREDORES	0,70	0,00	CONTROLES CREDORES	0,70	0,00
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,70	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,70	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,70	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,70	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,70	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS EXECUTADOS	0,00	0,00			
DIREITOS CONTRATUAIS EXECUTADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00			
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
			Valor Atual	Valor Anterior	
Superávit Financeiro			47.588,95	454,93	

3/4

Siscac

Dorgilan Rodrigues da Cruz

CPF: 813.741.273-53  
(Presidente)Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira  
SilvaCPF: 849.711.853-72  
(Tesoureiro)

Evandro Pinheiro Mendes

CPF: 151.017.203-30  
CRC: PI 006379/O  
(Contador)

## 5.7. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2020



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - CORECON PI

CNPJ: 82.894.098/0001-32

Rua Felix Pacheco, 1680, Centro

TERESINA-PI

Telefone: (86) 3221-7337

### Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	327.400,00	296.749,55	296.749,55	30.650,45
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	248.200,00	284.494,78	284.494,78	-36.294,78
6.2.1.1.01	ANUIDADES	248.200,00	284.494,78	284.494,78	-36.294,78
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	163.200,00	129.549,76	129.549,76	33.650,24
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	153.200,00	126.205,79	126.205,79	26.994,21
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	10.000,00	3.343,97	3.343,97	6.656,03
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.000,00	154.945,02	154.945,02	-69.945,02
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	80.000,00	154.945,02	154.945,02	-74.945,02
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.600,00	7.015,71	7.015,71	6.584,29
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	867,68	867,68	2.132,32
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00	867,68	867,68	2.132,32
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	10.600,00	6.148,03	6.148,03	4.451,97
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.100,00	914,82	914,82	185,18
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	900,00	914,82	914,82	-14,82
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	200,00	0,00	0,00	200,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.500,00	1.936,75	1.936,75	563,25
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	2.500,00	1.936,75	1.936,75	563,25
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.800,00	622,28	622,28	1.177,72
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	800,00	318,60	318,60	481,40
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	303,68	303,68	696,32
6.2.1.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	5.200,00	2.155,50	2.155,50	3.044,50
6.2.1.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	5.200,00	2.155,50	2.155,50	3.044,50
6.2.1.2.02.05	OUTROS SERVIÇOS	0,00	518,68	518,68	-518,68
6.2.1.2.02.05.001	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS	0,00	518,68	518,68	-518,68
6.2.1.3	FINANCEIRAS	300,00	0,00	0,00	300,00
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.03.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	100,00	0,00	0,00	100,00

1/3

Siscac

6.2.1.3.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>6.2.1.3.04</b>	<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>6.2.1.3.04.01</b>	<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
6.2.1.3.04.01.001	PESSOAS FÍSICAS	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>6.2.1.4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>354,98</b>	<b>354,98</b>	<b>49.645,02</b>
<b>6.2.1.4.03</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>354,98</b>	<b>354,98</b>	<b>49.645,02</b>
<b>6.2.1.4.03.01</b>	<b>DA - FASE ADMINISTRATIVA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
6.2.1.4.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>6.2.1.4.03.02</b>	<b>DA - FASE EXECUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>354,98</b>	<b>354,98</b>	<b>-354,98</b>
6.2.1.4.03.02.001	ANUIDADES	0,00	354,98	354,98	-354,98
<b>6.2.1.5</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>12.500,00</b>	<b>4.884,08</b>	<b>4.884,08</b>	<b>7.615,92</b>
<b>6.2.1.5.01</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>6.2.1.5.01.01</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>
6.2.1.5.01.01.001	COFECON	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.2.1.5.01.01.002	Transferências de Outras Entidade Públicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>6.2.1.5.02</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.884,08</b>	<b>4.884,08</b>	<b>115,92</b>
<b>6.2.1.5.02.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.884,08</b>	<b>4.884,08</b>	<b>-384,08</b>
6.2.1.5.02.01.001	Transferências de Entidades Sindicais	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.5.02.01.002	Transferências de Outras Entidades Privadas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>6.2.1.5.02.02</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
6.2.1.5.02.02.001	Transferências de Pessoas Físicas	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>6.2.1.9</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>
<b>6.2.1.9.02</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>6.2.1.9.02.01</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
6.2.1.9.02.01.001	INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.9.02.01.002	RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>6.2.1.9.09</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>6.2.1.9.09.01</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
6.2.1.9.09.01.001	Receita com Cursos e Treinamentos	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.9.09.01.004	Receita com Publicidade	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.9.09.01.009	Outras	600,00	0,00	0,00	600,00
<b>6.2.2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>6.2.2.9</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>6.2.2.9.01</b>	<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>6.2.2.9.01.01</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

6.2.2.9.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	100,00	0,00	0,00	100,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>327.500,00</b>	<b>296.749,55</b>	<b>296.749,55</b>	<b>30.750,45</b>

Dorgilan Rodrigues da Cruz

CPF: 813.741.273-53  
(Presidente)

Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira  
Silva

CPF: 849.711.853-72  
(Tesoureiro)

Evandro Pinheiro Mendes

CPF: 151.017.203-30  
CRC: PI 006379/O  
(Contador)

## 5.8. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2019



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - CORECON PI  
 CNPJ: 82.894.098/0001-32  
 Rua Felix Pacheco, 1680, Centro  
 TERESINA-PI  
 Telefone: (86) 3221-7337

### Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	327.400,00	296.749,55	296.749,55	30.650,45
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	248.200,00	284.494,78	284.494,78	-36.294,78
6.2.1.1.01	ANUIDADES	248.200,00	284.494,78	284.494,78	-36.294,78
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	163.200,00	129.549,76	129.549,76	33.650,24
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	153.200,00	126.205,79	126.205,79	26.994,21
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	10.000,00	3.343,97	3.343,97	6.656,03
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.000,00	154.945,02	154.945,02	-69.945,02
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	80.000,00	154.945,02	154.945,02	-74.945,02
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.600,00	7.015,71	7.015,71	6.584,29
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	867,68	867,68	2.132,32
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00	867,68	867,68	2.132,32
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	10.600,00	6.148,03	6.148,03	4.451,97
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.100,00	914,82	914,82	185,18
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	900,00	914,82	914,82	-14,82
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	200,00	0,00	0,00	200,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.500,00	1.936,75	1.936,75	563,25
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	2.500,00	1.936,75	1.936,75	563,25
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.800,00	622,28	622,28	1.177,72
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	800,00	318,60	318,60	481,40
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	303,68	303,68	696,32
6.2.1.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	5.200,00	2.155,50	2.155,50	3.044,50
6.2.1.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	5.200,00	2.155,50	2.155,50	3.044,50
6.2.1.2.02.05	OUTROS SERVIÇOS	0,00	518,68	518,68	-518,68
6.2.1.2.02.05.001	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS	0,00	518,68	518,68	-518,68
6.2.1.3	FINANCEIRAS	300,00	0,00	0,00	300,00
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.03.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	100,00	0,00	0,00	100,00

6.2.2.9.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	100,00	0,00	0,00	100,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>327.500,00</b>	<b>296.749,55</b>	<b>296.749,55</b>	<b>30.750,45</b>

Dorgilan Rodrigues da Cruz

CPF: 813.741.273-53  
(Presidente)

Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira  
Silva

CPF: 849.711.853-72  
(Tesoureiro)

Evandro Pinheiro Mendes

CPF: 151.017.203-30  
CRC: PI 006379/O  
(Contador)

## 5.9. Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2020



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - CORECON PI

CNPJ: 82.894.098/0001-32

Rua Felix Pacheco, 1680, Centro

TERESINA-PI

Telefone: (86) 3221-7337

### Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Varição
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>322.500,00</b>	<b>246.472,23</b>	<b>246.472,23</b>	<b>76.027,77</b>
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>107.779,18</b>	<b>101.295,82</b>	<b>101.295,82</b>	<b>6.483,36</b>
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>107.779,18</b>	<b>101.295,82</b>	<b>101.295,82</b>	<b>6.483,36</b>
<b>6.3.1.1.01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>	<b>70.268,27</b>	<b>66.561,55</b>	<b>66.561,55</b>	<b>3.706,72</b>
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	55.368,27	55.368,27	55.368,27	0,00
6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	5.500,00	4.552,35	4.552,35	947,65
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	5.000,00	4.980,70	4.980,70	19,30
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	2.000,00	1.660,23	1.660,23	339,77
6.3.1.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	400,00	0,00	0,00	400,00
6.3.1.1.01.01.010	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.1.01.01.999	OUTRAS VANTAGENS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>6.3.1.1.01.02</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>27.141,47</b>	<b>24.364,83</b>	<b>24.364,83</b>	<b>2.776,64</b>
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	18.316,62	18.316,62	18.316,62	0,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	5.324,85	5.324,85	5.324,85	0,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.000,00	723,36	723,36	276,64
6.3.1.1.01.02.009	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>6.3.1.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>10.369,44</b>	<b>10.369,44</b>	<b>10.369,44</b>	<b>0,00</b>
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	10.369,44	10.369,44	10.369,44	0,00
<b>6.3.1.2</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.120,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.120,82</b>
<b>6.3.1.2.01</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.120,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.120,82</b>
<b>6.3.1.2.01.01</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.120,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.120,82</b>
6.3.1.2.01.01.099	Outras Despesas Variáveis	1.120,82	0,00	0,00	1.120,82
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>150.800,00</b>	<b>86.291,49</b>	<b>86.291,49</b>	<b>64.508,51</b>
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>6.500,00</b>	<b>1.064,91</b>	<b>1.064,91</b>	<b>5.435,09</b>
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>6.500,00</b>	<b>1.064,91</b>	<b>1.064,91</b>	<b>5.435,09</b>
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.000,00	549,91	549,91	450,09
6.3.1.3.01.01.003	MATERIAL ACESSÓRIO P/MAQ. APAR. E MÓVEIS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00	215,00	215,00	285,00
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00	300,00	300,00	700,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.01.01.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>6.3.1.3.03</b>	<b>SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>10.600,00</b>
<b>6.3.1.3.03.01</b>	<b>SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
6.3.1.3.03.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	800,00	0,00	0,00	800,00
6.3.1.3.03.01.002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS PESSOAIS	200,00	0,00	0,00	200,00
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>6.3.1.3.03.03</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>5.600,00</b>
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.3.1.3.03.03.003	COLABORADORES	1.000,00	400,00	400,00	600,00
<b>6.3.1.3.04</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>133.300,00</b>	<b>84.826,58</b>	<b>84.826,58</b>	<b>48.473,42</b>
<b>6.3.1.3.04.01</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>133.300,00</b>	<b>84.826,58</b>	<b>84.826,58</b>	<b>48.473,42</b>
6.3.1.3.04.01.003	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	3.000,00	1.372,33	1.372,33	1.627,67
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.320,50	3.320,50	3.320,50	0,00
6.3.1.3.04.01.007	IMPRESSÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL E OUTROS	1.000,00	842,74	842,74	157,26
6.3.1.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	500,00	372,78	372,78	127,22
6.3.1.3.04.01.010	PUBLICIDADE E MARKETING	1.000,00	150,00	150,00	850,00
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	5.500,00	2.491,49	2.491,49	3.008,51
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	8.379,50	4.932,28	4.932,28	3.447,22
6.3.1.3.04.01.021	Despesas Bancárias	12.000,00	1.972,90	1.972,90	10.027,10
6.3.1.3.04.01.031	ELEIÇÕES VOTO ELETRÔNICO	600,00	586,84	586,84	13,16
6.3.1.3.04.01.035	Premio de Monografia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.037	CUSTAS JUDICIAIS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	4.500,00	2.143,01	2.143,01	2.356,99
6.3.1.3.04.01.039	ASSESSORIA DE IMPRENSA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.041	Congressos e Similares	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.000,00	772,50	772,50	2.227,50
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1.400,00	757,47	757,47	642,53
6.3.1.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15.000,00	14.599,96	14.599,96	400,04
6.3.1.3.04.01.049	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.050	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	2.500,00	712,73	712,73	1.787,27
6.3.1.3.04.01.056	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	5.500,00	5.441,70	5.441,70	58,30

6.3.1.3.04.01.063	Locação de Bens Móveis e Imóveis	25.000,00	24.522,00	24.522,00	478,00
6.3.1.3.04.01.065	Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	1.600,00	1.584,62	1.584,62	15,38
6.3.1.3.04.01.069	Serviços de Hospedagens	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.3.1.3.04.01.072	Assessoria Contábil	20.000,00	17.500,00	17.500,00	2.500,00
6.3.1.3.04.01.079	Impressão de Informativo	700,00	0,00	0,00	700,00
6.3.1.3.04.01.085	Taxa Administradora Cartão	4.000,00	750,73	750,73	3.249,27
6.3.1.3.04.01.099	Outros Encargos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.999	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>6.3.1.5</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>640,00</b>
<b>6.3.1.5.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>640,00</b>
<b>6.3.1.5.01.01</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>640,00</b>
6.3.1.5.01.01.001	Transferências p/Corecon,s	200,00	0,00	0,00	200,00
6.3.1.5.01.01.002	Transferências P/ COFECON	2.600,00	2.160,00	2.160,00	440,00
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>56.724,92</b>	<b>56.724,92</b>	<b>3.275,08</b>
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>56.724,92</b>	<b>56.724,92</b>	<b>3.275,08</b>
<b>6.3.1.6.01.02</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>	<b>56.724,92</b>	<b>56.724,92</b>	<b>3.275,08</b>
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	60.000,00	56.724,92	56.724,92	3.275,08
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.144,00</b>	<b>3.144,00</b>	<b>1.856,00</b>
<b>6.3.2.1</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.144,00</b>	<b>3.144,00</b>	<b>1.856,00</b>
<b>6.3.2.1.01</b>	<b>OBRAS, INSTALAÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.144,00</b>	<b>3.144,00</b>	<b>1.856,00</b>
<b>6.3.2.1.01.03</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.144,00</b>	<b>3.144,00</b>	<b>1.856,00</b>
6.3.2.1.01.03.001	MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.000,00	880,00	880,00	120,00
6.3.2.1.01.03.002	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	2.000,00	1.880,00	1.880,00	120,00
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	500,00	384,00	384,00	116,00
6.3.2.1.01.03.005	VEÍCULOS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.2.1.01.03.008	Bibliotecas	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.2.1.01.03.009	Equipamentos Diversos	500,00	0,00	0,00	500,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>327.500,00</b>	<b>249.616,23</b>	<b>249.616,23</b>	<b>77.883,77</b>

Dorgilan Rodrigues da Cruz

 CPF: 813.741.273-53  
 (Presidente)

 Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira  
 Silva

 CPF: 849.711.853-72  
 (Tesoureiro)

Evandro Pinheiro Mendes

 CPF: 151.017.203-30  
 CRC: PI 006379/O  
 (Contador)

## 5.10. Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2019



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - CORECON PI

CNPJ: 82.894.098/0001-32

Rua Felix Pacheco, 1680, Centro

TERESINA-PI

Telefone: (86) 3221-7337

### Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Varição
<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>323.000,00</b>	<b>245.711,10</b>	<b>245.711,10</b>	<b>77.288,90</b>
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>105.000,00</b>	<b>89.538,82</b>	<b>89.538,82</b>	<b>15.461,18</b>
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>105.000,00</b>	<b>89.538,82</b>	<b>89.538,82</b>	<b>15.461,18</b>
<b>6.3.1.1.01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>	<b>67.500,00</b>	<b>56.091,40</b>	<b>56.091,40</b>	<b>11.408,60</b>
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	52.000,00	44.591,49	44.591,49	7.408,51
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	5.500,00	4.966,20	4.966,20	533,80
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	5.000,00	4.338,00	4.338,00	662,00
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	1.000,00	839,00	839,00	161,00
6.3.1.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	2.000,00	1.356,71	1.356,71	643,29
6.3.1.1.01.01.010	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.1.01.01.999	OUTRAS VANTAGENS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>6.3.1.1.01.02</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>27.000,00</b>	<b>23.248,26</b>	<b>23.248,26</b>	<b>3.751,74</b>
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	18.000,00	17.368,58	17.368,58	631,42
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	5.500,00	5.191,07	5.191,07	308,93
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.000,00	688,61	688,61	311,39
6.3.1.1.01.02.009	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>6.3.1.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.199,16</b>	<b>10.199,16</b>	<b>300,84</b>
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	10.500,00	10.199,16	10.199,16	300,84
<b>6.3.1.2</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>6.3.1.2.01</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>6.3.1.2.01.01</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
6.3.1.2.01.01.099	Outras Despesas Variáveis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>152.500,00</b>	<b>105.466,27</b>	<b>105.466,27</b>	<b>47.033,73</b>
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>373,00</b>	<b>373,00</b>	<b>4.627,00</b>
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>373,00</b>	<b>373,00</b>	<b>4.627,00</b>
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	500,00	189,00	189,00	311,00
6.3.1.3.01.01.003	MATERIAL ACESSÓRIO P/MAQ. APAR. E MÓVEIS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	500,00	114,00	114,00	386,00
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00

1/3

Siscac

6.3.1.3.01.01.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	70,00	70,00	930,00
<b>6.3.1.3.03</b>	<b>SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>14.000,00</b>	<b>9.070,16</b>	<b>9.070,16</b>	<b>4.929,84</b>
<b>6.3.1.3.03.01</b>	<b>SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.470,16</b>	<b>3.470,16</b>	<b>1.529,84</b>
6.3.1.3.03.01.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	800,00	0,00	0,00	800,00
6.3.1.3.03.01.002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS PESSOAIS	200,00	0,00	0,00	200,00
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	4.000,00	3.470,16	3.470,16	529,84
<b>6.3.1.3.03.03</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>9.000,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>3.400,00</b>
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	4.000,00	3.650,00	3.650,00	350,00
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	4.000,00	1.200,00	1.200,00	2.800,00
6.3.1.3.03.03.003	COLABORADORES	1.000,00	750,00	750,00	250,00
<b>6.3.1.3.04</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>133.500,00</b>	<b>96.023,11</b>	<b>96.023,11</b>	<b>37.476,89</b>
<b>6.3.1.3.04.01</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>133.500,00</b>	<b>96.023,11</b>	<b>96.023,11</b>	<b>37.476,89</b>
6.3.1.3.04.01.003	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	5.000,00	4.843,48	4.843,48	156,52
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	3.000,00	2.152,77	2.152,77	847,23
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.000,00	1.820,00	1.820,00	180,00
6.3.1.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	1.000,00	672,64	672,64	327,36
6.3.1.3.04.01.010	PUBLICIDADE E MARKETING	1.000,00	858,00	858,00	142,00
6.3.1.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	5.000,00	4.760,05	4.760,05	239,95
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	5.500,00	2.763,78	2.763,78	2.736,22
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	4.500,00	3.680,01	3.680,01	819,99
6.3.1.3.04.01.021	Despesas Bancárias	8.000,00	2.041,25	2.041,25	5.958,75
6.3.1.3.04.01.035	Premio de Monografia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.037	CUSTAS JUDICIAIS	5.500,00	5.000,00	5.000,00	500,00
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	5.000,00	3.115,93	3.115,93	1.884,07
6.3.1.3.04.01.039	ASSESSORIA DE IMPRENSA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.041	Congressos e Similares	5.500,00	700,00	700,00	4.800,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPEAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.000,00	1.311,10	1.311,10	1.688,90
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1.000,00	250,00	250,00	750,00
6.3.1.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15.000,00	14.310,88	14.310,88	689,12
6.3.1.3.04.01.049	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	651,59	651,59	348,41
6.3.1.3.04.01.050	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.1.3.04.01.063	Locação de Bens Móveis e Imóveis	25.000,00	24.101,44	24.101,44	898,56
6.3.1.3.04.01.065	Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	1.500,00	1.316,83	1.316,83	183,17

6.3.1.3.04.01.068	Serviços de Video e Fotos	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.1.3.04.01.069	Serviços de Hospedagens	2.000,00	1.011,46	1.011,46	988,54
6.3.1.3.04.01.072	Assessoria Contábil	20.000,00	18.000,00	18.000,00	2.000,00
6.3.1.3.04.01.079	Impressão de Informativo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.3.1.3.04.01.085	Taxa Administradora Cartão	4.000,00	2.371,90	2.371,90	1.628,10
6.3.1.3.04.01.099	Outros Encargos	1.000,00	290,00	290,00	710,00
6.3.1.3.04.01.999	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>6.3.1.5</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.500,00</b>	<b>1.821,72</b>	<b>1.821,72</b>	<b>678,28</b>
<b>6.3.1.5.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.500,00</b>	<b>1.821,72</b>	<b>1.821,72</b>	<b>678,28</b>
<b>6.3.1.5.01.01</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.500,00</b>	<b>1.821,72</b>	<b>1.821,72</b>	<b>678,28</b>
6.3.1.5.01.01.001	Transferências p/Corecon,s	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.5.01.01.002	Transferências P/ COFECON	2.000,00	1.821,72	1.821,72	178,28
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>48.884,29</b>	<b>48.884,29</b>	<b>11.115,71</b>
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>48.884,29</b>	<b>48.884,29</b>	<b>11.115,71</b>
<b>6.3.1.6.01.02</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>	<b>48.884,29</b>	<b>48.884,29</b>	<b>11.115,71</b>
6.3.1.6.01.02.002	COTA PARTE	60.000,00	48.884,29	48.884,29	11.115,71
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>6.3.2.1</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>6.3.2.1.01</b>	<b>OBRAS, INSTALAÇÕES</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>6.3.2.1.01.03</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>
6.3.2.1.01.03.001	MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.2.1.01.03.002	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.2.1.01.03.005	VEÍCULOS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.2.1.01.03.008	Bibliotecas	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.2.1.01.03.009	Equipamentos Diversos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>327.500,00</b>	<b>245.711,10</b>	<b>245.711,10</b>	<b>81.788,90</b>

Dorgilan Rodrigues da Cruz

 CPF: 813.741.273-53  
 (Presidente)

 Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira  
 Silva

 CPF: 849.711.853-72  
 (Tesoureiro)

Evandro Pinheiro Mendes

 CPF: 151.017.203-30  
 CRC: PI 006379/O  
 (Contador)

## 5.11. Demonstrativo das Variações Patrimoniais



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO - CORECON PI  
 CNPJ: 82.894.098/0001-32  
 Rua Félix Pacheco, 1680, Centro  
 TERESINA-PI

Telefone: (86) 3221-7337

### Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	296.394,57	250.791,74	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	255.344,65	260.824,35
4.1	CONTRIBUIÇÕES	284.494,78	235.368,24	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	90.926,38	79.339,66
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	284.494,78	235.368,24	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	90.926,38	79.339,66
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	284.494,78	235.368,24	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	90.926,38	79.339,66
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.148,03	10.604,36	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	10.199,16
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.148,03	10.604,36	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	10.199,16
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.148,03	10.604,36	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	10.199,16
4.3	FINANCEIRAS	867,68	0,00	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	105.533,35	110.743,98
4.3.1	FINANCEIRAS	867,68	0,00	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	105.533,35	110.743,98
4.3.1.1	FINANCEIRAS	867,68	0,00	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	105.533,35	110.743,98
4.4	TRANSFERÊNCIAS	4.884,08	4.819,14	3.4	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	4.884,08	4.819,14	3.4.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	4.884,08	4.819,14	3.4.1.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5	TRANSFERÊNCIAS	2.160,00	1.821,72
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	2.160,00	1.821,72
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	2.160,00	1.821,72
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00

1/3

Siscac

4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	56.724,92	48.884,29
				3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.835,54
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	56.724,92	48.884,29
				3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.835,54
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	56.724,92	48.884,29
				3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.835,54
	<b>DEFICIT</b>		<b>-10.032,61</b>		<b>SUPERAVIT</b>	<b>41.049,92</b>	
	<b>TOTAL:</b>		<b>260.824,35</b>		<b>TOTAL:</b>	<b>296.394,57</b>	

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
INVESTIMENTOS	3.144,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
OBRAS, INSTALAÇÕES	3.144,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00			
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior

2/3

Siscac

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00

Dorgilan Rodrigues da Cruz  
CPF: 813.741.273-53  
(Presidente)

Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva  
CPF: 849.711.853-72  
(Tesoureiro)

Evandro Pinheiro Mendes  
CPF: 151.017.203-30  
CRC: PI 006379/O  
(Contador)

## 5.12. Declaração do Contador

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos Contábeis Balanços Orçamentários, Financeiro, Balanço Patrimonial, Balanço Patrimonial Comparado e a Demonstração de Variações Patrimoniais previsto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Economia no exercício de 2020.

A metodologia adotada pelo Conselho Federal de Economia é a prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Teresina/PI 29 de março de 2021.



Evandro Pinheiro Mendes  
Contador CRC/PI 6379/O  
CPF: 151.017.203-30

## 6 - NOTAS OFICIAIS

Em 2020, o Conselho Regional não expediu nenhuma Nota Oficial. Publicamos aqui as Notas expedida pelo Cofecon.

### 6.1. Notas do Cofecon

#### Para além do crescimento econômico

##### 1º de fevereiro de 2020

A maioria dos economistas estão projetando elevação do crescimento do PIB em 2020, mesmo que para taxas ainda insatisfatórias. Os últimos anos têm se iniciado assim, mas neste as revisões começaram para maior, embora ainda seja prematuro, demandando minucioso acompanhamento. Em todo caso, desta vez as condições e indicadores estão mais favoráveis. Muitos atribuem ao aumento da confiança

decorrente das reformas já ocorridas e em discussão. Contudo, ainda que tal confiança possa ter alguma influência, não seria a principal responsável por essa esperada elevação. Existem fatores mais importantes influenciando, como: demanda reprimida, e recursos ociosos, juros mais baixos - incentivando investimentos com recursos próprios e compra de imóveis - câmbio desvalorizado - melhorando os preços para as exportações e os substitutos das importações - e distensão do controle de gastos públicos - levando à expansão real de 2,7% nos gastos primários do governo central, contudo viabilizados com vendas de ativos públicos. A substituição do investimento público pelo privado, em países como o Brasil, é exceção. A regra são os públicos induzirem os privados, elevando o potencial de crescimento futuro.

O crescimento é essencial, sobretudo para países em desenvolvimento, mas outras questões econômicas, como a redução das desigualdades e preservação do meio ambiente, vêm adquirindo crescente importância na conscientização da sociedade e em suas demandas. Na verdade, o crescimento deve ser um meio de elevar a qualidade de vida de todos. Políticas como o teto de gastos, a reforma trabalhista e a previdenciária, têm concorrido para aumentar as desigualdades. O estudo “A Escalada da Desigualdade”, da FGV, mostra o índice Gini se elevar do nível 0,60, no quarto trimestre de 2014, indicando que a concentração de renda no País atingiu seu mínimo histórico, para 0,63, desde o início de 2018. No mesmo sentido, a redução do papel do Estado, com o desmonte de suas instituições, privatizações e reduções no seu tamanho, em nome do muito discutível aumento de eficiência, levarão a uma degradação ainda maior das condições de vida da grande maioria da população. Corrupção e ineficiência precisam ser combatidas permanentemente, tanto no setor público quanto no privado, pelas devidas instituições, com imparcialidade e objetividade. Não é desacreditando e debilitando o Estado que alcançaremos um desenvolvimento inclusivo e sustentável. Não existem casos, na história da humanidade, de tal processo de desenvolvimento, sem a participação, ativa e decisiva, do Estado.

**Por uma Reforma Administrativa que desmonte as castas e valorize o trabalhador do setor público**  
**06 de março de 2020**

A ineficiência e corrupção do setor público, assim como a eficiência e honestidade do setor privado, tratadas como algo generalizado e imutável, é mais uma dessas lendas, insistentemente repetidos para parecerem verdade. Tais problemas, que são recorrentes ou eventuais em alguns órgãos públicos e empresas privadas, devem ser enfrentados por seus gestores e pelas instituições encarregadas. A busca pelo aumento de eficiência e adequação de custos no setor público deve ser uma atividade permanente de todos os poderes. Em qualquer época poderão ocorrer distorções dessa natureza. Uma reforma administrativa é uma oportunidade de minimizá-las. Bons programas de qualificação, treinamento e avaliação, com de incentivos, positivos e negativos, que pressupõem fiscalização e controle satisfatórios, são cruciais para a elevação da eficiência.

Para alcançar custos mais adequados, mas sobretudo para buscar maior justiça, a reforma administrativa precisa tratar de distorções de remuneração e benefícios, que envolvem abusos e privilégios adquiridos. Tem se invocado, com frequência, o setor privado como parâmetro de comparação. De modo similar, o Banco Mundial, em seu relatório de 2017, “Um Ajuste Justo - Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, recomendou que as receitas e despesas públicas fossem reduzidas para padrões de países com mesmo nível de desenvolvimento, o que requereria a retração de gastos sociais, assim como de remuneração e benefícios de servidores. Vale observar que tanto o nivelamento com o setor privado quanto com países de mesmo padrão de desenvolvimento levam à desvalorização do trabalho no setor público, com reflexos no privado. Precisamos de políticas que levem o setor privado a aumentar a remuneração do trabalho, ao invés de medidas que reduzam remuneração e benefícios no público. Ao mesmo tempo, abusos e privilégios, concentrados em castas no interior do Estado, precisam ser corrigidos. Para propostas de reforma administrativa realmente republicanas, há que se respeitar a independência dos poderes e dos entes federativos e tratar os diferentes de modo diferente, mas sem descuidar de conseguir meios de aplicar critérios objetivos e buscar fazer justiça. Nossa herança monárquica não foi completamente superada, haja vista os favorecimentos corporativos mantidos, dentre os quais o que mais tem indignado os cidadãos, atualmente, são os dos de agentes dos poderes legislativo e judiciário. Penduricalhos e intermináveis indenizações, elevando as remunerações

muito acima dos tetos, além de mordomias, verbas de gabinete, por vezes como as tão faladas “rachadinhas”, são artifícios para manter remunerações e benefícios escandalosos, inadmissíveis no serviço público.

## **A política econômica durante e após a pandemia**

**05 de junho de 2020**

A conjuntura mundial gerada pela pandemia de coronavírus propiciou um consenso incomum entre a grande maioria dos economistas em torno da política econômica mais adequada. Em linhas gerais, seria elevar os gastos públicos tanto para minimizar o sofrimento e a perda de vidas e amenizar a contração da economia, durante a sua incidência no País, quanto para recuperar a atividade econômica, logo que as condições de disseminação estejam controladas. Em relação às medidas durante o período de incidência, estamos alinhados com as recomendações científicas de distanciamento social, independentemente de seus efeitos sobre a economia. O que os governos em geral devem fazer, para reduzir esses efeitos, é conceder uma renda mínima a todos os que não conseguirem manter esse mínimo – como os desocupados do setor informal e os desempregados devido à pandemia – e disponibilizar crédito, principalmente para as micro, pequenas e médias empresas, em condições de juros, prazos e carências compatíveis com seus faturamentos presentes e futuros. Essas medidas sustentarão a demanda por bens e serviços essenciais e o funcionamento de muitas empresas, reduzindo a queda no emprego e na arrecadação. Todavia, é de fundamental importância que tais recursos atinjam, efetivamente, os objetivos pretendidos, os seja, que se façam esforços para que protocolos existentes antes da pandemia e as estrições operacionais de sempre não inviabilizem os programas implantados. Para recuperar a atividade econômica, continuar aumentando gastos públicos trará resultados melhores e mais rápidos, principalmente em obras de infraestrutura e programas de ciência, tecnologia e inovação, por ambos gerarem demanda elevando o retorno de investimentos privados. O financiamento privado, desses ou outros dispêndios, tende a ocorrer após a demanda chegar para a própria empresa, sobretudo nessa conjuntura tão adversa. Também os investimentos estrangeiros, que estariam mais associados a estratégias de longo prazo das cadeias globais de valor, tendem a se manter bem restritos. Tanto durante quanto após a incidência da pandemia, as elevações de gastos públicos são

melhor estratégia, mesmo com conseqüente aumento imediato no endividamento público, pois a receita com tributos que propiciará ao elevar a atividade econômica já assegurará ao menos parte do seu financiamento. Caso esse financiamento não seja suficiente, existe espaço para uma reforma tributária que eleve a arrecadação com uma tributação mais progressiva sobre renda e patrimônio, com imposto de renda sobre dividendos e lucros distribuídos e elevação de impostos sobre rendimentos financeiros e propriedades de altos valores. De todo modo, é preciso esclarecer que o endividamento muitas vezes é a melhor escolha. Seus limites são controversos, mas é certo que, com os recursos ociosos atuais, a economia brasileira está longe dos efeitos nocivos de sua elevação. Uma preocupação mais premente com o crescimento do endividamento seria em relação ao risco de fuga de capitais. Contudo, na atual conjuntura esse risco estaria diluído pelo mesmo crescimento nos países em geral. Enfim, as nações estão todas na mesma tempestade, embora com embarcações diferentes. Mesmo assim, o governo brasileiro mantém uma preocupação excessiva com a dívida pública. Continua apostando em sua redução e controle para incentivar o dispêndio privado, mesmo que essa estratégia venha sendo adotada desde 2015, levando a resultados contrários aos que dizem pretender. O País empobrece continuamente, com o PIB real per capita de 2019 correspondendo a 92% do valor de 2014, devendo ficar abaixo de 88% após a pandemia. Recomendamos uma política econômica voltada para a minimização do sofrimento e mortes causadas pela pandemia e a sustentação da demanda das famílias e funcionamento das empresas, assim como estímulos para retomada da atividade econômica. Não serão suficientes iniciativas espontâneas do setor privado, muito menos movimentos favoráveis do setor externo, ainda mais nessa grave crise econômica mundial. Assim como os países afetados em geral, devemos contar com a indispensável participação do Estado.

## **Dívida dos Estados**

### **1º de agosto de 2020**

A questão federativa, envolvendo a autonomia dos estados, cuja abordagem vem sendo adiada há muito tempo, constitui seguramente um dos maiores desafios da federação brasileira. Entre seus aspectos mais relevantes, sobressai-se uma solução definitiva para o problema da dívida com a União, proveniente da Lei nº 9.496/97,

cujas sequelas representam um peso inestimável para os devedores sem oferecer nenhum benefício aos demais entes. A pressão agora se tornou ainda maior, tendo em vista as sucessivas políticas de ajuste, agravadas com o teto de gastos, e com os devastadores efeitos da pandemia, com a queda das arrecadações e os encargos decorrentes da crise, a um tempo sanitária, econômica e social, recaindo sobre os Estados e Municípios. Como resultado, a capacidade de investimento das unidades federadas vem sendo sufocada e tornou-se iminente o colapso de políticas essenciais, de responsabilidade dos estados, em áreas como saúde, educação e segurança. É bom lembrar que, se houve, à época, irresponsabilidade por parte de alguns gestores, uma parte não negligenciável das dificuldades fiscais dos entes federativos teve a contribuição da política financeira do governo central. A União impôs condições severas aos devedores, além de medidas associadas, como a privatização do sistema bancário. Entre as características dos contratos então firmados – que só deixaram de fora Amapá e Tocantins -, destacam-se:

- A fixação do IGP/DI como indexador dos saldos devedores (a limitação dos gastos públicos acabou levando à aplicação do IPCA);
- A cobrança de juros de 6% a.a. a 9% a.a. (a forma de capitalização dos juros também foi questionada, mas continuaram a ser calculados juros compostos);
- A amortização da dívida como parcela da receita corrente líquida (que poderia atingir até 13%);
- A capitalização dos saldos devedores e consequente rolagem e prorrogação dos vencimentos (prazo original de 20 anos, prorrogáveis por mais 10, alongado por mais 20 anos em 2016). Soluções parciais e temporárias foram tentadas, sem resultados. De se ressaltar que, do ponto de vista das finanças nacionais, o pagamento da dívida dos demais entes perante a União é neutro, apenas aumenta o superávit ou reduz o déficit da União, em contrapartida, reduz o superávit ou aumenta o déficit dos devedores. A título de ilustração, com base em nota pública da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE, de 11 de fevereiro de 2019, a União financiou a maioria dos Estados a um custo de IGP-DI + 6% a.a., que, de dez/99 a dez/17, acumulou 1.379%, enquanto a inflação brasileira, medida pelo IPCA, atingiu 237%. Só para se ter uma ideia, o valor do empréstimo na origem, em 1998, que era de R\$ 93,2 bilhões, até dezembro de 2011 os Estados tinham pago R\$

158 bilhões e, em 2016, a dívida total somava R\$427 bilhões. Esses e vários outros dados evidenciam aquilo que vários estudiosos de Finanças Públicas têm manifestado: as dívidas dos estados com a União são impagáveis. Em suma, os maiores devedores não tiveram – nem terão – a possibilidade de liquidar a dívida, pelas próprias condições de “atualização” do saldo devedor, pelo peso dos encargos incidente sobre o principal e pela sangria resultante dos desembolsos mensais. O comprometimento das receitas mensais torna inviável a perspectiva de os entes “pouparem” uma parcela que sequer permita a realização das despesas correntes, fato agravado com o baixo crescimento dos últimos quatro anos e a frustração na arrecadação desses exercícios. Nestas circunstâncias, qualquer prorrogação dos prazos de vencimento da dívida só fará prolongar a agonia do paciente, eliminando qualquer perspectiva de recuperação a médio ou longo prazo.

As novas gerações não devem continuar sendo penalizadas por condutas reprováveis de gestores do passado, magnificadas pelas condições insustentáveis com que a dívida constituída vem sendo cobrada. A recomendação categórica que se impõe é, portanto, a de cancelamento incondicional desses contratos, com (i) a suspensão imediata de todos os desembolsos a eles relativos e (ii) a destinação do montante de desembolsos realizados ao financiamento de um programa de recuperação via investimentos em infraestrutura, que contemple setores prioritários para a retomada do desenvolvimento, sob a coordenação e acompanhamento de representações da sociedade civil que lidem com finanças públicas, levando em conta a redução das desigualdades regionais e a valorização do trabalho. Uma contrapartida necessária, por parte dos estados, seria uma gestão mais responsável e eficiente dos recursos, inclusive ajustando remunerações exageradas de algumas castas do serviço público.

### **Esclarecimento do Cofecon referente à Lei nº 14.039/20, que dispensa licitação para contratação de advogado e contador 20 de agosto de 2020**

A Lei nº 14.039/20, que trata da dispensa de licitação para contratação de advogado e contador pela administração pública, em razão da natureza técnica e singular dessas profissões, entrou em vigor no dia 18 de agosto deste ano. O texto altera o Estatuto da Advocacia e o Decreto-lei 9.295/46.

Para ser considerada dispensável, a licitação deverá comprovar a notória especialização, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências,

publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados às atividades, permitindo inferir que o trabalho a ser contratado seja indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Cabe destacar que a definição de notória especialização adotada por essa matéria é a mesma dada pela Lei nº 8.666/1993, conhecida como Lei de Licitações; portanto essa notória especialização é exceção, prevista em lei, para que uma licitação seja dispensada. O Conselho Federal de Economia ressalta que a medida, a princípio, não prejudica ou atinge o exercício da profissão de economista, uma vez que altera especificamente a forma de contratação de advogados e contadores pela Administração Pública no campo de atuação destes profissionais, não havendo alteração no rol de atividades dos economistas.

### **Sobre a tramitação no Congresso**

A Lei nº 14.039/20 é oriunda de projeto de lei de autoria do deputado Efraim Filho (DEM-PB), o qual foi integralmente vetado pelo presidente da República sob o argumento de que o texto em tramitação na Câmara violava o princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar. Nas razões do veto consta o ainda o argumento de que a contratação dos serviços de advogado ou contador sem licitação deveria ser avaliada em cada caso específico. Todavia, o veto presidencial foi rejeitado pelo Congresso Nacional, dando continuidade ao processo legislativo.

### **Política econômica após a pandemia 26 de setembro de 2020**

As flutuações na atividade econômica não dependem apenas da política econômica. Uma economia em recessão vai gerando as condições para sua superação – o endividamento de empresa se consumidores vão diminuindo; os salários, aluguéis e preços de outros recursos vão caindo; as necessidades e desejos vão se acumulando. No início deste ano, apesar da política fiscal desfavorável, após vários anos a economia começou a apresentar possíveis sinais de reação, ainda que limitada. A pandemia desarticulou esse processo por alguns meses, mas essa possibilidade de reversão começa a reaparecer. Desta vez, elemento adicional está reforçando muito a retomada, qual seja, o auxílio emergencial, por ter seu

valor triplicado pelo Congresso Nacional. Vale observar que a distensão da política monetária tem ajudado, mas ela não vem sendo viabilizada por resultados

fiscais, como muitos afirmam, mas pela conjuntura de baixa inflação. Assim, nas atuais circunstâncias, mesmo com indicadores de vendas no varejo e de imóveis,

de produção industrial e de expectativas empresariais favoráveis, é possível que uma recuperação rápida da atividade econômica não se sustente. Para tanto, o papel dos gastos públicos e dos incentivos governamentais à demanda privada serão decisivos. Entretanto, caso essa “recuperação em V” venha ocorrer, ela estaria longe de ser satisfatória para todos. Por um lado, um retorno para os níveis anteriores ao início da pandemia seria apenas a um PIB per capita de cerca de dez anos atrás, permanecendo urgente a continuidade do crescimento em ritmo muito superior ao dos últimos anos, para o qual não há qualquer estratégia estabelecida.

Por outro lado, esse necessário crescimento apresentará tendência concentradora, estabelecida com as últimas reformas. Desde a constituição de 1988, e com maior intensidade em alguns governos, a vergonhosa desigualdade, sedimentada em mais de três séculos de escravidão, voltou a ser combatida. Assim como no Governo Vargas, setores privilegiados se organizaram para reverter conquistas, desta vez sob a égide de “reformas econômicas”. Com isso, foi aprovada a reforma da

previdência, com a redução de despesas ancorada no retardamento da concessão de benefícios previdenciários, com grande maioria para indivíduos de baixa renda, e a reforma trabalhista, com flexibilização de direitos e garantias dos trabalhadores.

A confiança dos agentes de que o governo não vai ficar insolvente precisa ser assegurada, mostrando que não temos restrições por necessidade de divisas externas, como as economias em desenvolvimento em geral. A restrição seria a capacidade produtiva da economia, que precisa ser ampliada celeremente no longo prazo, mas no curto prazo podemos expandir a demanda até onde essa capacidade permita. Assim, os recursos de trabalho e de capital produtivo ociosos devem ser utilizados em ações como obras de infraestrutura, programas de desenvolvimento científico e tecnológico, arranjos produtivos locais e atendimento a dispêndio financiado por operações de crédito. É fundamental que tais utilizações sejam planejadas e coordenadas estrategicamente por políticas públicas voltadas à

promoção de um crescimento econômico inclusivo. Crescer concentrando renda não elevará a qualidade de vida de todos. Muito mais favorável será reaver direitos e

garantias suprimidos com as últimas reformas e avançar na redução das desigualdades, em que a reforma tributária, com diretrizes como as propostas na nota “A Reforma Tributária Ideal” (<https://www.cofecon.org.br/2020/05/11/artigo-a-reforma-tributaria-ideal/>), é uma grande oportunidade.

## **Em defesa da renda básica para a promoção da cidadania**

**11 de dezembro de 2020**

A pandemia proporcionou uma conjuntura que colocou o Brasil diante da oportunidade única de repensar formas de enfrentar a profunda desigualdade e a persistente pobreza estrutural – aquela que não pode ser definitivamente diminuída pelos efeitos benéficos da estabilização e crescimento econômico - em continuidade às medidas emergenciais para assistir aos mais atingidos pelas consequências do necessário distanciamento social. O auxílio emergencial, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, representa um aporte estimado de R\$ 320 bilhões, em 2020, e já beneficiou 68 milhões de brasileiros, mais de 40% da população acima de 18 anos. Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), com tamanha parcela da população sendo beneficiária desse auxílio, a proporção de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza extrema nunca foi tão baixa, conforme dados disponíveis, reforçando a importância de uma política de renda básica para sucedê-lo.

Contudo, a renda básica deve ir além desse auxílio emergencial, que vem a ser apenas uma transferência transitória para os que perderam seus rendimentos habituais. Deve ser um patamar de bem-estar social, garantido pelo Estado, dentro dos reais limites dos gastos públicos, que seriam a capacidade produtiva da economia, por isso, no curto prazo, não poderá ser satisfatório. É necessário um debate com a sociedade em que a questão da renda básica seja refletida em conjunto com a reforma tributária e a revisão do teto de gastos. Se, por um lado, existem os benefícios para a erradicação da pobreza extrema e redução das desigualdades, por outro, é necessário que o seu financiamento seja conciliado com as políticas públicas já existentes, mas com limites institucionais que levem à plena utilização dos recursos, ao invés de impedir, como ocorre atualmente.

O principal motivo das atuais restrições fiscais seria reduzir a atuação do setor público, por várias razões. A mais singela, a crença de que o setor privado é sempre

mais honesto e eficiente. Paul Samuelson argumenta que “há um elemento de verdade na necessidade da superstição de que o orçamento deve ser equilibrado o tempo todo. Uma vez desmascarada, perde-se uma das âncoras que toda sociedade deve ter contra gastos fora de controle. Deve haver disciplina na alocação de recursos ou você terá caos anarquista e ineficiência” [Entrevista em John Maynard Keynes: Life/ Ideas/ Legacy (1995), de Mark Blaug - tradução livre]. Portanto, existem limites, embora mais amplos que os atualmente impostos por restrições como tetos de gastos e reduções urgentes do endividamento público. Assim, os valores e a abrangência de um programa de renda básica precisam ser estabelecidos em conjunto com aumentos de receita, com maior tributação de rendas elevadas, e outros gastos.

Neste sentido, é fundamental determinar as prioridades, inclusive entre as políticas de promoção da cidadania. Estudos empíricos vêm mostrando que, entre os segmentos mais vulneráveis, destacam-se crianças e adolescentes. Também existem evidências de que os programas de transferência de renda não têm alcançado satisfatoriamente essas faixas etárias, o que aponta para a necessidade de outras ações. Assim, além da renda básica, é essencial investir em projetos como a universalização do ensino de qualidade para infância e adolescência, em tempo integral, o que aboliria a pobreza extrema nessas faixas, além de propiciar outros valiosos benefícios, sociais e econômicos.

## **6.2. Notas do Presidente do Cofecon**

### **Nota do presidente do Cofecon em prol da democracia e dos princípios constitucionais**

**26 de fevereiro de 2020**

Diante da convocação expressa pelo Presidente da República, por meio de redes sociais, pelo cerceamento da liberdade de expressão do Poder Legislativo, o presidente do Conselho Federal de Economia (Cofecon) vem se manifestar em defesa da democracia e do cumprimento da Constituição Federal.

O Estado Democrático de Direito, o equilíbrio entre os Poderes da República e a liberdade de expressão são pressupostos da Carta Magna brasileira. Não é admissível que se tente vilipendiar a conquista da sociedade na prática dos seus direitos fundamentais. Menos ainda quando a ação visa a interesses outros que não aqueles do coletivo. Em defesa da Constituição, da democracia e das instituições!

**Nota de Esclarecimento ao Sistema Cofecon/Corecons  
2020: Ano Celso Furtado e Concurso de Resenhas  
12 de março de 2020**

O Conselho Federal de Economia (Cofecon) instituiu 2020 como o Ano Celso Furtado, em comemoração ao centenário de nascimento do ilustre economista. Como parte das homenagens e para estimular e prestigiar os estudantes de graduação em Ciências Econômicas, o Cofecon e a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE) realizarão Concurso de Resenhas. A obra escolhida é clássica “Formação Econômica do Brasil”, de autoria do notável economista brasileiro. Vale esclarecer, de uma vez por todas, que Celso Furtado graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais em 1944 pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), ano em que não havia ainda cursos regulares de economia no País. Em 1948 concluiu doutorado em Economia na Universidade de Paris-Sorbonne, com uma tese magistral sobre a economia brasileira no período colonial. O Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, regulamentou a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a profissão de economista. Em seu Artigo 1º, o Decreto determina que “A designação profissional de economista, na conformidade do quadro de atividades e profissões apenso à Consolidação das Leis do Trabalho, é privativa: c) dos que, embora não diplomados, forem habilitados na forma deste Regulamento”.

O Art. 47 do referido Decreto observa que serão habilitados para o exercício da profissão de economista os profissionais não diplomados que satisfizerem requisitos como: a) ter exercido, continuamente, por prazo não inferior a cinco anos, atividades próprias do campo profissional de economista; e b) ser autor de obras ou trabalhos científicos técnicos ou didáticos considerados de real valor pela CFEP, e que versem sobre economia, finanças ou organização racional do trabalho.

Portanto, o Decreto nº 31.794/1952 reconheceu a habilitação de Celso Furtado e de outros profissionais que já atuavam no campo da Ciência Econômica antes do advento da Lei nº 1.411/1951, como aptos a receberem a designação de economista.

Destaque-se, adicionalmente, que Celso Furtado esteve por mais de 20 anos ausente do País, desenvolvendo destacada carreira internacional, não por vontade própria, mas porque foi exilado, tendo somente retornado ao Brasil em 1986, quando foi designado Ministro da Cultura do Governo José Sarney. Após deixar o cargo, retomou à vida acadêmica e participou de diferentes comissões internacionais.

Portanto, é uma grande honra para o Sistema Cofecon/Corecons reconhecer e homenagear o mais ilustre economista brasileiro, inclusive com a anuência e apoio do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas de Desenvolvimento e da própria família do homenageado. Não permitamos que questões menores maculem esta importante efeméride!

### **Nota do presidente do Cofecon - Os limites dos gastos públicos 04 de setembro de 2020**

O Conselho Federal de Economia, como regulamentador das atividades dos economistas e com atribuição legal de “contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica” – que deve ser voltada para a promoção do bem estar social, a erradicação da pobreza extrema e a redução das desigualdades – mantém-se acima de eventuais interesses de grupos com motivações estranhas às mais legítimas de nossa profissão. Tais grupos se apegam à hipótese anacrônica de “contração

fiscal expansionista”, já bastante relativizada pelo próprio FMI, um dos mais destacados defensores, e contestada pela maioria dos economistas, inclusive por reconhecidas referências, como os Nobéis em Economia Paul Krugman e Joseph Stiglitz e o prestigiado economista francês Thomas Piketty, para evitar citar as do País. Além da obsolescência acadêmica, os cortes sistemáticos e incondicionais de gastos públicos vêm sendo realizados no Brasil desde 2015, com resultados desastrosos. Insistem que esses cortes melhorariam a confiança dos agentes, internos e externos, que aumentariam sua produção e suas empresas, mesmo com a redução de faturamento causada por aqueles cortes. Argumentam que o aumento do endividamento levará à insolvência do governo em sua própria moeda, tratando a dívida pública do Brasil como se fosse em moeda estrangeira, como na maioria dos países em desenvolvimento. Assim, colaboram para eventuais processos de pânico e profecias autorrealizáveis, sem qualquer fundamento, embora o governo tenha instrumentos para controlá-los enquanto esses agentes não viessem a perceber a impropriedade de seu comportamento. Trata-se de argumentos tão inconsistentes que são aceitos apenas pelos não ou mal iniciados e pelos que têm interesses diferentes da recuperação da economia. Incluem defensores do Estado Mínimo, ideologia que não tem como propiciar elevação geral na qualidade de vida em um País como o nosso, além dos que buscam ganhos extraordinários com privatizações e desregulamentações, travestidos de aumento de eficiência. O que efetivamente deve

limitar o dispêndio público é a disponibilidade de recursos ociosos, os quais, quando começam a se esgotar, geram pressões inflacionárias que podem trazer consequências indesejáveis. Está claro que essa seria uma conjuntura bem diversa da atual. Os tetos de gastos vigentes carregam vícios de origem, que o inviabilizam econômica, social e politicamente ao longo do tempo, sendo necessária a sua flexibilização, compatibilizando o ordenamento jurídico e o arranjo institucional às leis de funcionamento da economia. As consequências sociais e econômicas da combinação da pandemia com a já baixa atividade econômica reforçaram o papel determinante Estado na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Simultaneamente à necessidade da elevação do montante de gastos públicos como política anticíclica, torna-se fundamental e urgente um debate sobre a qualidade desses gastos, a fim de elevar seus benefícios sociais. Assim, o gasto público seria tratado melhor do que se costuma a fazer em análises macroeconômicas. Ele deve ser voltado para manutenção e ampliação de serviços públicos de qualidade, assistência aos mais vulneráveis e promoção do crescimento inclusivo. O chamado “espaço fiscal” estaria nos recursos ociosos da economia e no corte de privilégios de agentes privados, sobretudo de natureza tributária, e de agentes públicos, com salários e vantagens acima do teto remuneratório, em particular a possibilidade de empregar parentes e amigos e devoluções fraudulentas de remunerações. O Brasil precisa superar essa perniciosa herança das cortes monárquicas e adotar práticas mais republicanas.